PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 25 de abril de 2022 | Ano XVII | Edição 1366 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Justiça 3
Secretaria Municipal de Administração 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 98
Poder Legislativo 98

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.241, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

ESTABELECE O AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES IDOSOS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

Autoria: Farlin Conrado de Jesus – Vereador

CARLOS ALBERTO MARTINS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 28 de março de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os pacientes idosos e/ou portadores de deficiência poderão agendar, por telefone, as suas consultas médicas nas Unidades de Saúde do Município de Amparo.

Art. 2º O agendamento de que trata esta Lei somente será possível nas Unidades de Saúde onde o paciente já estiver previamente cadastrado.

Art. 3º Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade ou o cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
GILBERTO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 25 de abril de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.493, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS DE TERRENOS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos, sem benfeitorias, localizadas à Avenida Ayrton Senna da Silva, nesta Cidade, conforme manifestado no processo administrativo nº. 5636/2022, configuradas na planta oficial que fica fazendo parte integrante deste, para fins de abertura de via pública, com as seguintes medidas e confrontações:

I – UMA GLEBA DE TERRAS, que consta pertencer a Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul Ltda., localizada no interior e desapropriada do imóvel objeto da matrícula n°. 2.321, este localizado na Rodovia João Beira (SP 95), km 46,5, Bairro do Modelo, denominado “Chácara São Nicolau”, nesta cidade, município e comarca de Amparo, destinado à abertura de uma via pública, com área total de 5.838,98m² (cinco mil, oitocentos e trinta e oito metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados) e com a seguinte descrição: “Inicia-se no Ponto de Amarração PA (M.2), onde está localizado e distante do limite do imóvel designado dos Moreiras “Gleba-B” (matricula 34.086), com azimute de 71º41’48” e distância de 70,51m; segue em linha reta acompanhando a divisa do terreno confrontando com o imóvel designado dos Moreiras “Gleba-B” (matricula 34.086), até o marco (M01), com azimute de 00º23'14" e distância de 22,73m; deflete a direita confrontando com o terreno do Centro Universitário Amparense – UNIFIA (matricula 2321), até o marco (M02), com azimute de 355º24’05” e distância de 23,80m; deflete a esquerda, até o marco (M03), com azimute de 345º24’25” e distância de 15,04m; Deflete a esquerda, até o marco (M04), com azimute de 335º13’12” e distância de 15,03m; deflete a esquerda, até o marco (M05), com azimute de 294º01’59” e distância de 9,05m; deflete a direta, até o marco (M06), com azimute de 06º48’27” e distância de 7,60m; deflete a esquerda, até o marco (M07), com azimute de 325º40’15” e distância de 8,74m; deflete a direita, até o marco (M08), com azimute de 284º32’03” e distância de 7,60m; deflete a direita, até o marco (M09), com azimute de 03º35’14” e distância de 9,25m; segue em linha reta, até o marco (M10), com azimute de 315º42’41” e distância de 15,67m; deflete a esquerda, até o marco (M11), com azimute de 305º08’46” e distância de 15,65m; deflete a esquerda, até o marco (M12), com azimute de 294º25’11” e distância de 15,64m; deflete a esquerda, até o marco (M13), com azimute de 284º41’45” e distância de 13,23m; deflete a esquerda, até o marco (M14), com azimute de 277º12’02” e distância de 55,55m; segue em linha reta, até o marco (M15), com azimute de 279º55’55” e distância de 37,33m; deflete a esquerda, até o marco (M16), com azimute de 289º21’40” e distância de 39,13m; segue em linha reta, até o marco (M17), com azimute de 25º17’22” e distância de 7,14m; deflete a direita terminando o confrontante com o terreno do Centro Universitário – UNIFIA (matricula 2321) e confrontando com o terreno da Ingo Maquinas Óticas LTDA (matricula 9203), até o marco (M18), com azimute de 01º49’32” e distância de 6,67m; segue em linha reta acompanhando a divisa do terreno e confrontando com o terreno da Ingo Maquinas Óticas LTDA (matricula 9203) e com a Avenida Ayrton Senna, até o marco (M19), com azimute de 91º49’32” e distância de 7,47m; deflete a direita, até o marco (M20),

com azimute de 102º43’59” e distância de 16,40m; deflete a direta, até o marco (M21), com azimute de 106º56’36” e distância de 19,28m; deflete a direita, até o marco (M22), com azimute de 96º27’18” e distância de 45,06m; segue em linha reta, até o marco (M23), com azimute de 94º26’29” e distância de 33,13m; deflete a direita, até o marco (M24), com azimute de 97º34’28” e distância de 13,04m; deflete a direita, até o marco (M25), com azimute de 103º43’25” e distância de 11,90m; deflete a direita, até o marco (M26), com azimute de 114º29’58” e distância de 18,33m; deflete a direita, até o marco (M27), com azimute de 123º42’48” e distância de 20,34m; deflete a direita, até o marco (M28), com azimute de 133º53’33” e distância de 11,29m; deflete a direita, até o marco (M29), com azimute de 139º45’54” e distância de 11,25m; deflete a direita, até o marco (M30), com azimute de 144º41’50” e distância de 17,81m; deflete a direita, até o marco (M31), com azimute de 150º38’23” e distância de 17,74m; deflete a direita, até o marco (M32), com azimute de 159º45’29” e distância de 9,66m; deflete a direita, até o marco (M33), com azimute de 164º02’25” e distância de 9,68m; segue em linha reta, até o marco (M34), com azimute de 172º06’11” e distância de 49,69m; segue em uma linha reta, até o marco (M35), com azimute de 179º37’03” e distância de 13,21m; segue em uma linha reta e terminando o confronto com a Avenida Ayrton Senna, até o marco (M36), com azimute de 249º16’51” e distância de 15,53m; deflete a esquerda, que faz divisa com o imóvel designado dos Moreiras “Gleba-B” (matricula 34.086), até o marco (M01), fechando assim o polígono de área 5.838,98m².”

II - UMA GLEBA DE TERRAS, que para efeito de localização denomina-se “GLEBA B”, que consta pertencer a Antonio Alceu Moreira, localizada no interior e desapropriada do imóvel objeto da matrícula n°. 34.086, este localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, Bairro do Silvestre, nesta cidade, município e comarca de Amparo, destinado à abertura de uma via pública, com área total de 2.293,75m² (dois mil, duzentos e noventa e três metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados) e com a seguinte descrição: “Inicia-se no ponto de amarração no PA (M.2), deflete a direita, acompanhando a divisa do terreno, que faz divisa com Centro Universitário – UNIFIA (matricula 2321); com azimute de 71º41’48” e distância de 70,52m; até o marco (M01), onde segue em linha reta, com azimute de 68º53’52” e distância de 10,92m; deflete a direita confrontando com Centro Universitário – UNIFIA (matricula 2321) e a Avenida Ayrton Senna; até o marco (M02), com azimute de 178º59’07” e distância de 18,86m; deflete a direita, e segue confrontando com a Avenida Ayrton Senna, até o marco (M03), com azimute de 184º22’01” e distância de 17,93m, deflete a direita, até o marco (M04), com azimute de 188º57’08” e distância de 205,31m; segue em forma de arco, até o marco (M05), com ângulo central de 249º49’08”, distância de 5,77m e Raio de 3,00m; deflete a esquerda terminando o confronto com a Avenida Ayrton Senna, até o marco (M06), com azimute de 322º56’17” e distância de 8,78m; segue em linha reta, confrontando com o imóvel designado dos Moreiras “Gleba-B” (matricula 34.086); até o marco (M07), com azimute de 10º01’36” e distância de 154,93m; segue em linha reta, até o marco (M08) com azimute de 04º21’09” e distância de 78,45m; até o marco inicial (M01), terminando o confrontamento com o imóvel designado dos Moreiras “Gleba-B” (matricula 34.086); fechando assim o polígono de área 2.293,75m².”

III – UMA GLEBA DE TERRAS, que para efeito de localização denomina-se “GLEBA A-2”, que consta pertencer a José Valdir Moreira, localizada no interior e desapropriada do imóvel objeto da matrícula n°. 34.398, este localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nesta cidade, município e comarca de Amparo, destinado à abertura de uma via pública, com área total de 571,21 m² (quinhentos e setenta e um metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados) e com a seguinte descrição: “Inicia-se no Ponto de Amarração PA (M3), que faz divisa com a Rua VIII, com azimute de 94º41’23” e distância de 32,94m; segue em linha reta acompanhado o meio fio confrontando com a Gleba – A2 (matricula 34.398), até o marco (M01), com azimute de 188º32’04” e distância de 94,92m; segue em linha reta, confrontando com a Gleba – A2 (matricula 34.398), até o marco (M02), com azimute de 325º50’42” e distância de 7,03m; deflete a esquerda, confrontando com a faixa não edificante da Rodovia Estadual João Beira (SP-95), até o marco (M03), com azimute de 03º57’02” e distância de 7,21m; deflete a direita, confrontando a Avenida Ayrton Senna, até o marco (M04), com azimute de 08º17’53” e distância de 13,30m; segue em linha reta, confrontando a Avenida Ayrton Senna, até o marco (M05), com azimute de 08º15’40” e distância de 61,14m; segue em forma de arco, até o marco (M06), com ângulo central de 76º12’27”, distância de 11,90m e raio de 9,00m; terminando o confronto com a Avenida Ayrton Senna e a Rua VIII até o marco (M01), fechando assim o polígono de área 571,21m².”

Art. 2° A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme alteração pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3° As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de abril de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ALOISIO BENEDITO GRESSONI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de abril de 2022.
ALCIDES BUENO PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar esteve afastada por motivos de saúde, e que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº. 4830-0/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria ATJ nº. 52, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de abril de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 25 de abril de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 097 DE 20 DE ABRIL DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, a servidora Srª. **MARINA LEITÃO DAVID**, matrícula 6008, pertencente do quadro permanente de pessoal, *a partir de 20 de abril de 2022*, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **20% (vinte por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 20 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de abril de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 098 DE 20 DE ABRIL DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - C o n c e d e r , nos termos do Art. 30 da Lei Municipal Nº. 4.047 de 09 de dezembro de 2019, a servidora Sra. **REGINA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, matrícula 4433, pertencente do quadro permanente de pessoal, *a partir de 20 de abril de 2022*, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **30% (trinta por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 30 da Lei 4.047 de 09/12/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 20 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de abril de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099 DE 20 DE ABRIL DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - C o n c e d e r , nos termos do Art. 30 da Lei Municipal Nº. 4.047 de 09 de dezembro de 2019, a servidora Sra. **VALERIA APARECIDA SACCOMANI**, matrícula 4380, pertencente do quadro permanente de pessoal, *a partir de 20 de abril de 2022*, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **30% (trinta por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 30 da Lei 4.047 de 09/12/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 20 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de abril de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100 DE 20 DE ABRIL DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - C o n c e d e r , nos termos do Art. 30 da Lei Municipal Nº. 4.047 de 09 de dezembro de 2019, ao servidor Sr. **CELSO GONÇALVES DIAS JUNIOR**, matrícula 4341, pertencente do quadro permanente de pessoal, *a partir de 20 de abril de 2022*, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **30% (trinta por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 30 da Lei 4.047 de 09/12/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 20 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de abril de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101 DE 20 DE ABRIL DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - C o n c e d e r , nos termos do Art. 30 da Lei Municipal Nº. 4.047 de 09 de dezembro de 2019, a servidora Sra. **ROSANA APARECIDA DE SOUZA BARROCA**, matrícula 4436, pertencente do quadro permanente de pessoal, *a partir de 20 de abril de 2022*, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **30% (trinta por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 30 da Lei 4.047 de 09/12/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 20 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de abril de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO nº90/2022

Autorizado no

Processo Compra 1435/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA FERNANDA JOANINI FERREIRA 48665688870, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE EM EDIÇÃO, PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E PÓS PRODUÇÃO EM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, EM VÍDEOS E FOTOS PARA REDES SOCIAIS, RÁDIO, TV E TODOS OS CANAIS LEGAIS DE COMUNICAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1435/2022.

CONTRATADA: FERNANDA JOANINI FERREIRA 48665688870

CNPJ Nº: 44.650.670/0001-29

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, tendo como termo inicial a data de 30/03/2022 e termo final a data de 29/11/2022.

VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Amparo, 30 de março de 2022.

CONTRATO Nº097/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 12587/2021

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A SRA. MARILDA BELIGNI, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM TÉCNICA EXCLUSIVA PARA PRODUÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) OBRAS DE ARTE EM PINTURA À MÃO EM GRAFITE DOS QUADROS DOS EX-PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022.

CONTRATADA: MARILDA BELIGNI

CPF Nº: 137.475.668-71

VIGÊNCIA: Termo inicial à data de sua assinatura em 04/04/2022 e termo final o dia 07/04/2022.

VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Amparo, 04 de abril de 2022.

CONTRATO nº106/2022

Autorizado no

Processo Compra nº5326/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EMEF PROF GISLENE APARECIDA DA COSTA CORREA NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 5326/2022.

CONTRATADA: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 26.588.542/0001-10

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura

VALOR: R$16.900,00

Amparo, 14 de abril de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 8439/201

OBJETO:ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 218/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021, CELEBRADO AOS 09/12/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ÁGUA REAL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NA ESCOLA MUNICIPAL PLINIO MORATO DE OLIVEIRA, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: ÁGUA REAL POÇOS ARTESIANOS LTDA. ME

CNPJ N°: 11.262.124/001-61

CONTRATO: N° 218/2021

VIGÊNCIA: 02 MESES, DE 24/01/2022 À 23/03/2022.

AMPARO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

.....

INSTRUMENTO Nº 095/2022.

Autorizado no

Processo Licitatório nº 6630-2/2021.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EMPRESA LIMPADORA LIBEM EIRELI ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES, COM DISPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: Empresa Limpadora Libem Eireli.

CNPJ nº 55.487.177/0001-56.

CONTRATO nº: 095/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura em 01/04/2022 e termo final em 31/03/2023, podendo ser prorrogado a critério da administração, em havendo acordo entre as partes.

VALOR CONTRATADO: R$ 2.622.961,44 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Amparo, 01 de abril de 2022.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 10.754/2021 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:**

Pregão Eletrônico nº 016/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Prefeito, informo-lhe que no dia 15 de março de 2022, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC. De modo sucinto, afirmo que após a realização da disputa de lances segmentada em 10 (dez) lotes, foram devidamente apurados e aprovados os documentos de habilitação (exigência dos subitens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 do edital), os documentos técnicos complementares (exigência do subitem 4.6.6. do edital) e as amostras (exigência do subitem 4.6.9. do edital) das empresas vencedoras no certame. Ressalto que os documentos técnicos e as amostras foram aferidas e aprovadas pela Diretora do Departamento de Patrimônio e Logística, a senhor, Fernanda Godoi dos Santos Lombello. Desta forma, por terem sido consideradas habilitadas no certame, declaro a **ADJUDICAÇÃO** a favor das empresas vencedoras na seguinte conformidade: A empresa **Supreme Comercial Eireli, CNPJ nº 23.655.332/0001-00**, está habilitada e é a vencedora do Lote 01, com o valor de R$ 23.350,00. A empresa **MS De Araújo Atacadista De Produtos Em Geral LTDA, CNPJ nº 26.300.858/0001-65**, está habilitada e é a vencedora do Lote 02, com o valor de R$ 57.999,16. A empresa **Rodrigo Tonelotto, CNPJ nº 02.514.617/0001-50**, está habilitada e é a vencedora do Lote 03 com o valor de R$ 24.450,00; do Lote 05 com o valor de R$ 18.970,00; do Lote 08 com o valor de R$ 108.800,00; e do Lote 10 com o valor de R$ 2.599,40; perfazendo o valor total de R$ 154.819,40. A empresa **Biomixx Distribuidora De Produtos Descartáveis LTDA, CNPJ nº 35.701.567/0001-70**, está habilitada e é a vencedora do Lote 06, com o valor de R$ 289.960,00. Ensejo informar que os valores adjudicados sofreram readequações conforme as propostas realinhadas constantes nos autos. Saliento que os Lotes 04, 07 e 09 restaram fracassados no certame, diante de ofertas acima das estimativas constantes nos autos. Não obstante, ratifico que não houve manifestação de intenção de recurso pelos demais proponentes. Por fim, enfatizo que dentre os lotes adjudicados foi alcançado a economia de R$ 474.545,39 frente ao valor estimado para estes lotes. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação dos lotes adjudicados, reiterando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 12 de abril de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 10.754/2021 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens em licitação na seguinte conformidade: a empresa **Supreme Comercial Eireli, CNPJ nº 23.655.332/0001-00**, é a vencedora do Lote 01, com o valor de R$ 23.350,00; a empresa **MS De Araújo Atacadista De Produtos Em Geral LTDA, CNPJ nº 26.300.858/0001-65**, é a vencedora do Lote 02, com o valor de R$ 57.999,16; a empresa **Rodrigo Tonelotto, CNPJ nº 02.514.617/0001-50**, é a vencedora do Lote 03 com o valor de R$ 24.450,00; do Lote 05 com o valor de R$ 18.970,00; do Lote 08 com o valor de R$ 108.800,00; e do Lote 10 com o valor de R$ 2.599,40; perfazendo o valor total de R$ 155.020,00; a empresa **Biomixx Distribuidora De Produtos Descartáveis LTDA, CNPJ nº 35.701.567/0001-70**, é a vencedora do Lote 06, com o valor de R$ 289.960,00. Ratifico que os lotes Lotes 04, 07 e 09 restaram fracassados no certame.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 12 de abril de 2022.

Carlos Alberto Martins.

Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE OSTOMIA E UROSTOMIA PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.295.038/0001-88** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 077/2021.

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	700	Unid.	SISTEMA DE BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE FLOTANTE DE 70 MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL - CONSTITUIDA DE RESINA SINTÉTICA COM CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL ATÉ 57 MM COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. BOLSA OPACA COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK´N ROLL	Hollister	R$ 84,00	R$ 58.800,00
2	600	Unid.	SISTEMA DE BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS, CONTENDO BOLSA DE 102 MM E PLACA DE 102 MM - OPACA, DRENÁVEL, RESINA, FLANGE DE 102 MM, RECORTÁVEL ATÉ 89 MM. FILTRO PLÁSTICO DE 4 CAMADAS, FILTRO DESODORANTE PARA GASES E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS, TELA PROTETORA DE NÃO TECIDO. PLACA DE BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO.	Hollister	R$ 230,00	R$ 138.000,00
3	480	Unid.	SISTEMA DE BOLSA P/OSTOMIA, 2 PEÇAS, CONVEXA FLANGE FLOTANTE DE 57MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL - CONSTITUIDA DE RESINA SINTÉTICA COM CERAMIDAS, RECORTÁVEL ATÉ 38 MM COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. BOLSA OPACA CONVEXA, COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE	Hollister	R$ 101,00	R$ 48.480,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK´N ROLL			
VALOR TOTAL					**R$ 245.280,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contarem do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 16:00h.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PAPEL TOALHA PARA USO HOSPITALAR UTILIZADO EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCATÁVEIS LTDA - 35.701.567/0001-70** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 080/2021.

BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCATÁVEIS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3000	Pacote	PAPEL TOALHA AMERICANO BRANCO P/ USO HOSPITALAR – PAPEL TOALHA AMERICANO BRANCO, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, VIRGEM, SUAVE, SEM FRAGRÂNCIA, IMPUREZA OU FUROS, QUE NÃO LIBERE PARTÍCULAS E QUE POSSUA BOA PROPRIEDADE DE ABSORÇÃO E SECAGEM. MEDIDAS DE 22 X 27 CM A 23 X 26,5 CM. PACOTE CONTENDO 1250 FOLHAS, COM MAÇOS DE 250 TOALHAS C/ 3 DOBRAS.	Biopel	R$ 15,00	R$ 45.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 45.000,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **R.A.P.-APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – 06.968.107/0001-04; ELFA MEDICAMENTOS S.A. – 09.053.134/0001-45; MANZATOS FARMA EIRELI – 17.756.574/0001-97** e **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – 04.851.958/0001-47**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 129/2021.

R.A.P.-APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – 06.968.107/0001-04

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	UN.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG JUDICIAL	GERMED	R$ 1,20	R$ 3.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.600,00**	

ELFA MEDICAMENTOS S.A. – 09.053.134/0001-45

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	120	UN.	INSULINA DEGLUDEC (TRESIBA) 100UI/ML REFIL 3 ML JUDICIAL	NOVO NORDISK	R$ 84,54	R$ 10.144,80
VALOR TOTAL					**R$ 10.144,80**	

MANZATOS FARMA EIRELI – 17.756.574/0001-97

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03	20.000	UN.	ROSUVASTATINA + EZETIMIB 20/10 MG	ZETSIM / SUPERA RX	R$ 2,63	R$ 52.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 52.600,00**	

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – 04.851.958/0001-47

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	600	UN.	SIBUTRAMINA 15 MG	GENÉRICO / EUROFARMA	R$ 0,687	R$ 412,20
VALOR TOTAL					**R$ 412,20**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI – 11.670.466/0001-10; PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.– 35.848.045/0001-03**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 118/2021.

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI – 11.670.466/0001-10

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	780	FR.	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENÓIDES, DHA E FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 75% MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O TDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE	NUTRINI ENERGY MF – DANONE	R$ 31,00	R$ 24.180,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			EM MENOS DE 600ML ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEM. EMBALAGEM FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.			
02	1.560	UN.	DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA.FRASCO 200ML DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIALMENTE PARA PEDIATRIA. FRASCO 200ML	NUTRINI STANDARD – DANONE	R$ 22,00	R$ 34.320,00
VALOR TOTAL					**R$ 58.500,00**	

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.– 35.848.045/0001-03

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	200	LA.	FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DE VIDA FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE DHA/ARA, GOS E FOS.ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 800G.	NAN COMFORM 2 NESTLÉ	R$ 45,08	R$ 9.016,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL	R$ 9.016,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses. As entregas deverão ser realizadas em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: COMERCIAL LICYTARE EIRELI, CNPJ nº 29.625.203/0001-55 e FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, CNPJ nº 19.827.002/0001-87, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 020/2021.

FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.000	PCT	PAPEL HIG 30 METROS 22.027.0002 - PAPEL HIG 30 METROS ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DUPLA; CLASSE 01; NA COR BRANCA; ALVURA MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90N/M; QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA-PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM; FORMATO	TOILET	R$ 3,39	R$ 33.900,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			GROFADO; PICOTADO; NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ; E-MAIL, TELEFONE DO SAC; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PROTUDO, EMBALADOS EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS. TOTALIZANDO 64 ROLOS.			
2	10.000	UN	PAPEL HIG 300 METROS ROLO COM 300 MTROS, FOLHA SIMPLES 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, BRANCO POLAR, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM FARDO PLÁSTICO LEITOSO CONTENDO COMPROVAÇÃO DE PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONTENDO 8 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 190 N/M, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 6.20 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO CESTINHA INFERIOR A 6,5 SEGUNDOS, PINTAS INFERIOR A 0,50 EM MM2/M2, FUROS INFERIOR A 20 EM MM2/M2 E COMPOSIÇÃO FIBROSA.	BIOPEL	R$ 3,31	R$ 33.100,00
VALOR TOTAL					**R$ 67.000,00**	

COMERCIAL LICYTARE EIRELI

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.400	FD	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA ESPECIFICAÇÃO: INTERFOLHADO 22,5 X 20,7 CM, 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100%¨DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES, CONTENDO 2.000 FOLHAS NA CAIXA.	SOFTPAPER	R$ 20,11	R$ 68.374,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA DE 35G/M2, ALVURA SUPERIOR A 100 UV CALIBRADO E 85 UV EXCLUÍDO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO SUPERIOR A 760 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 460 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO SUPERIOR A 100 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 55 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA, EM G/G) INFERIOR A 4 E TEMPO DE ABSORÇÃO INFERIOR A 7 SEGUNDOS. ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO GOTA) INFERIOR A 23 SEGUNDOS, PINTAS MÁXIMO DE 12 POR MM2/M2 E FUROS MÁXIMOS DE 1,2 POR MM2/M2.			
VALOR TOTAL					**R$ 68.374,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 16h.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central – Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1155 – Ribeirão – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ANIMALLE MUNDO PET LTDA - EPP - 15.427.410/0001-90** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 072/2021.

ANIMALLE MUNDO PET LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	600	KG	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS	QUALIS/PAPA CATS/PAPA CATS PEIXE	R$ 9,95	R$ 5.970,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.970,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Núcleo de Controle de Zoonoses, situado a Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, Nº 2871, bairro Jardim Santa Helena - CEP: 13.901-150 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL IMPRESSO UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: BELLAS GRÁFICA EIRELI ME CNPJ nº 17.915.708/0001-75, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 12.959.463/0001-64, UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI CNPJ nº 28.508.540/0001-08, GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. EPP CNPJ nº 13.919.051/0001-63, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 107/2021.

BELLAS GRÁFICA EIRELI ME - 17.915.708/0001-75

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120	BL	ANAMNESE ADULTO (ODONTO)- BL C/ 100FLS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM A4, EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R$ 5,98	R$ 717,60
4	400	BL	ATESTADO MEDICO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 2,81	R$ 1.124,00
8	2000	UN	CARTAO DA GESTANTE PACOTE C/ 50 UNIDADES MEDIDAS: 29,5 CM X 21,5 CM, EM PAPEL COUCHE 180 G - IMPRESSAO FRENTE E VERSO - 2 DOBRAS	CHAMBRIL	R$ 0,29	R$ 580,00

11	120	BL	CONFERÊNCIA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - BLOCO C/ 100FLS FORMATO A4, PAPEL SULFITE 75 G, 1X0 CORES	CHAMBRIL	R$ 5,91	R$ 709,20
12	60	BL	CONTRA REFERENCIA - BL C/1OO FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 2,98	R$ 178,80
13	60	BL	CONVOCACAO DE FAMILIAS PARA TRIAGEM - BL C/ 100 FLS MEDIDAS: 21 CM X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 2,98	R$ 178,80
14	50	BL	CUIDADOS E ORIENTACAO DE PROTESE - BL C/ 100 FLS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 5,98	R$ 299,00
15	50	BL	CUIDADOS PÓS OPERATÓRIO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 5,99	R$ 299,50
16	600	BL	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 2,64	R$ 1.584,00
17	600	UN	ENVELOPE P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA MEDIDAS: 12,5 CM X 9,5 CM, EM PAPEL SACO AMARELO, 1 COR	FORONI	R$ 0,49	R$ 294,00

SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	30000	UN	ENVELOPE PRONTUARIO ENVELOPE, MEDINDO: 36 CM COMPRIMENTO X 25,5 CM ALTURA, PAPEL KRAFT 120 G, ABERTO NA PARTE SUPERIOR E FECHADO NAS LATERAIS	FORONI	R$ 0,45	R$ 13.500,00
19	300	PCT	FICHA CLINICA - PROGRAMA SAUDE BUCAL - (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS - ABERTO: 42CM X 29,7CM. FECHADO: 21CM X 29,7CM, EM PAPEL SULFITE 120G, 1 COR, 1 DOBRA - FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R$ 7,99	R$ 2.397,00
22	50	PCT	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS (PACOTE C/50 UN.) MEDIDAS: 20 CM X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 180 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R$ 5,64	R$ 282,00
23	1500	UN	GRAFICO DE CRESCIMENTO FEMININO MEDIDAS: 31,5 CM X 21,5 CM, EM PAPEL SULFITE 150 G, 1 COR MAGENTA - FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R$ 0,19	R$ 285,00
24	1500	UN	GRAFICO DE CRESCIMENTO MASCULINO MEDIDAS: 31,5 CM X 21,5 CM, EM PAPEL SULFITE 150 G, 1 COR CIAN - FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R$ 0,19	R$ 285,00
25	600	BL	GUIA ENCAMINHAMENTO SUS - BL C/ 100FL MEDIDAS: 22CM X 32,5CM, EM PAPEL SULFITE 75G, COM PICOTE, UMA COR	CHAMBRIL	R$ 4,58	R$ 2.748,00

SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	100	BL	INSTRUCAO P/ EXAME PAPANICOLAU - BL.C/ 100 FLS. MEDIDAS: 18,5 CM X 8,2 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, UMA COR	CHAMBRIL	R$ 2,49	R$ 249,00
27	200	BL	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO DE APAC - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, UMA COR	CHAMBRIL	R$ 4,82	R$ 964,00
28	3500	BL	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL- BLOCO C/ 50 JOGOS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL COPIATIVO EM 2 VIAS, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 3,79	R$ 13.265,00
29	4500	BL	RECEITUARIO MEDICO - BLOCO C/ 50 JOGOS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL COPIATIVO EM 2 VIAS, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 3,79	R$ 17.055,00
30	300	BL	RECEITUARIO ODONTOLOGICO - BL C/ 50 JOGOS MEDIDAS 15 CM X 21 CM, EM PAPEL COPIATIVO, EM 2 VIAS, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 4,58	R$ 1.374,00
31	100	BL	RECEITUARIO OFTALMOLOGICO - BL. C/ 100FLS. MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 2,99	R$ 299,00
32	20	BL	RECEITUARIO VETERINARIO BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 4 CORES	CHAMBRIL	R$ 7,99	R$ 159,80

SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	60	BL	REFERÊNCIA - BL C/100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 2,98	R$ 178,80
34	400	BL	RELACAO DE REMESSA DE PAPEIS DIVERSOS PEQUENA BLOCO C/ 100 FLHAS MEDIDAS: 21 CM X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 2,88	R$ 1.152,00
35	120	PCT	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - PACOTE C/ 100 UNIDADES FORMATO A4, PAPEL SULFITE 180 GR, 1X1 CORES	CHAMBRIL	R$ 13,98	R$ 1.677,60
36	200	BL	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 X 1 COR - FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R$ 4,59	R$ 918,00
37	30	BL	REQUISICAO DE PROTESE - BLOCO C/ 100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 15 CM EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 4,98	R$ 149,40
38	600	BL	REQUISICAO DE SERVICOS DE DIAGNOSE/TERAPIA - SADT BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 4,39	R$ 2.634,00
39	1500	BL	REQUISICAO DE SERVICOS P/ O LABORATORIO MUNICIPAL BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R$ 5,14	R$ 7,710,00

SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	30	BL	SERVICO DE CONTROLE DO CANCER - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 5,98	R$ 179,40
41	250	BL	SOLICITACAO DE EXAMES DE ALTO CUSTO - BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRIL	R$ 8,31	R$ 2.077,50
Valor total						**R$ 75.504,40**

INFO DIRECT COMERCIAL LTDA. - 12.959.463/0001-64

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	70	BL	ANAMNESE INFANTIL (ODONTO) - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM A4, EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR - FRENTE E VERSO.	ID	R$ 6,00	R$ 420,00
05	50	BL	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTE - BL. C/ 100 FLS. MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	ID	R$ 4,00	R$ 200,00
Valor total						**R$ 620,00**

UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - 28.508.540/0001-08

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	80	BL	ATESTADO DE SAUDE - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	UA GRÁFICA	R$ 3,00	R$ 240,00

SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	500	PCT	FICHA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTES (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS: ABERTO - 42 CM X 29,7 CM. FECHADO -21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 120 G, 1 COR 1 DOBRA - FRENTE E VERSO	UA GRÁFICA	R$ 8,00	R$ 4.000,00
Valor total						**R$ 4.240,00**

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. EPP - 13.919.051/0001-63

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	200	BL	ATESTADO ODONTOLOGICO BLOCO C/ 100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO	R$ 3,00	R$ 600,00
7	3000	UN	AVALIACAO DE RISCO PROGRAMA PINGO DE GENTE MEDIDAS: 29,7 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 120 G, 1 COR	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO	R$ 0,28	R$ 840,00
9	600	PCT	CARTAO DE IDENTIFICACAO E AGENDAMENTO - PACOTE C/ 100 UNIDADES MEDIDAS: 11,5 CM X 7,5 CM, EM PAPEL SULFITE 180 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO	R$ 4,06	R$ 2.436,00
10	300	BL	CENTRAL DE AGENDAMENTOS SUS - BL. C/ 100FLS. MEDIDAS: 21 CM X 31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR, C/ PICOTE	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO	R$ 5,33	R$ 1.599,00

SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	1200	BL	FICHA DE ATENDIMENTO MEDICO - BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS:21 CM X 29,7 CM EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO	R$ 6,95	R$ 8.340,00
Valor total						**R$ 13.815,00**

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses. As entregas deverão ser realizadas em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos quando solicitados para compra, deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. CNPJ nº 25.067.657/0001-05, PONTUAL COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 01.854.654/0001-45, RLV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP CNPJ nº 34.345.724/0001-99, DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP CNPJ nº00.691.555/0001-27, NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ nº 52.541.273/0001-47, CBS MÉDICO CINTIFÍCA SA CNPJ nº 48.791.685/0001-68, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 094/2021.

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. - 25.067.657/0001-05

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200.000	UNIDADES	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO -	BLOODE SK SIN PROINL AB	R$ 0,022	R$ 4.400,00
05	40	UNIDADES	ALBUMINA BOVINA -	EBRAM	R$ 22,20	R$ 888,00
06	15	UNIDADES	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1 L	DINÂMI CA	R$ 45,06	R$ 684,00
12	300	UNIDADES	CAIXA PORTA LAMINAS PLASTICA -	FIRSTLA B	R$ 17,05	R$ 5.115,00
13	20	UNIDADES	CAIXA TÉRMICA 5 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMPA REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E TERMÔMETRO DIGITAL -	COLEMA N / TERMON	R$ 188,30	R$ 3.766,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	20	UNIDADES	CORANTE LEISHMAN AZUL DE METILENO -	NEWPROV	R$ 14,50	R$ 290,00
20	3	UNIDADES	CORANTE PANOTICO -	NEWPROV	R$ 22,50	R$ 67,50
21	10.000	UNIDADES	CUBETAS P/ COAGULOMETRO QUICK-TIMER-DRAKE (REDUZIDA) -	CLOT/BIOS	R$ 0,75	R$ 7.500,00
22	25	LITROS	DETERGENTE NAO IONICO - NEUTRO	DINÂMICA	R$ 19,50	R$ 487,50
24	50	UNIDADES	ESTANTE DE METAL P/ 72 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 6 X 12 -	RICILAB	R$ 36,00	R$ 1.800,00
25	12	UNIDADES	ESTANTE DE METAL P/ 12 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 3X4 -	RICILAB	R$ 12,10	R$ 145,20
26	50	UNIDADES	ESTANTE DE METAL P/ 40 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 5X8 -	RICILAB	R$ 23,00	R$ 1.150,00
29	50	UNIDADES	GARROTE INFANTIL COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA -	LABOR IMPORT / GUANGZHOU IMPROVED MEDICAL	R$ 9,00	R$ 450,00
32	10	UNIDADES	OLEO DE IMERSAO FRASCO -	NEWPROV	R$ 14,00	R$ 140,00
34	4	UNIDADES	PIPETA SEMI - AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS -	PEGUEPET	R$ 97,50	R$ 390,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

35	4	UNIDADES	PIPETA SEMI-AUTOMATICA C/ VOLUME VARIAVEL DE 100 A1000 UL C/ DESCARTADOR DE PONTEIRAS -	PEGUEPET	R$ 180,00	R$ 720,00
36	4	UNIDADES	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 100UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS -	PEGUEPET	R$ 97,50	R$ 390,00
37	4	UNIDADES	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 10UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS -	PEGUEPET	R$ 97,50	R$ 390,00
39	50.000	UNIDADES	PONTEIRA AMARELA COM GRADUACAO DE 10 A 200 UL -	FIRSTLAB	R$ 0,015	R$ 750,00
45	700	UNIDADES	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 75 G -	NEWPROV	R$ 3,55	R$ 2.485,00
46	50	UNIDADES	SORO ANTI A -	EBRAM	R$ 21,00	R$ 1.050,00
47	50	UNIDADES	SORO ANTI AB -	EBRAM	R$ 21,00	R$ 1.050,00
48	50	UNIDADES	SORO ANTI B -	EBRAM	R$ 21,00	R$ 1.050,00
49	60	UNIDADES	SORO ANTI D -	EBRAM	R$ 39,50	R$ 2.370,00
50	60	UNIDADES	SORO ANTI HUMANO GAMA E NAO GAMA GLOBULINA -	EBRAM	R$ 36,50	R$ 2.190,00
51	60	UNIDADES	SORO CONTROLE RH -	EBRAM	R$ 21,00	R$ 1.050,00
52	150	PACOTE	SWAB HASTE PLASTICA ESTÉRIL (PACOTE COM 100 UNIDADES) -	NEOLAB	R$ 21,80	R$ 3.270,00
53	5.000	UNIDADES	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 12X75 MM - EM POLIPROPILENO (PP), ENCAIXE TIPO PRESSÃO.	ALFA	R$ 0,04	R$ 200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

55	45	KIT	TP (TEMPO DE PROTROMBINA) - KIT C/ 100 TESTES	CLOT/BIOS	R$ 82,50	R$ 3.712,50
56	45	KIT	TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA) - KIT C/ 150 TESTES	CLOT/BIOS	R$ 83,00	R$ 3.735,00
57	8.000	UNIDADES	TUBO CÔNICO COM TAMPA DE ROSCA 15 ML - EM POLIPROPILENO, GRADUADO, TAMPA DE ROSCA NA COR AZUL	ALFA	R$0,73	R$ 5.840,00
63	12.000	UNIDADES	TUBO TAMPA AZUL DE 3,5 ML PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO E TAMPA DE SEGURANÇA. -	LABOR IMPORT	R$ 0,51	R$ 6.120,00
Valor total						R$ 63.855,70

PONTUAL COMÉRCIO LTDA. - 01.854.654/0001-45

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	800	UNIDASDE	ADAPTADOR P/ AGULHA MÚLTIPLA -	CRAL	R$ 0,14	R$ 112,00
15	1.000	UNIDADES	COLETOR INFANTIL UNISSEX -	MEDSHARP	R$ 0,47	R$ 470,00
17	15.000	UNIDADES	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL TRANSPARENTE -	CRAL	R$ 0,315	R$ 4.725,00
18	40.000	UNIDADES	COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL 50 ML TRANSPARENTE -	CRAL	R$ 0,27	R$ 10.800,00
54	3.000	UNIDADES	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 15X100 MM -	CRAL	R$ 0,09	R$ 270,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	1.000	UNIDADES	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAP.10ML (15X100 MM) -	NEOLAB	R$ 0,27	R$ 270,00
60	1.000	UNIDADES	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAPACIDADE 5ML (12X75 MM) -	NEOLAB	R$ 0,15	R$ 150,00
Valor total						R$ 16.797,00

RLV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP
34.345.724/0001-99

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	5	UNIDADES	BECKER GRADUADO DE VIDRO 1 L -	PERFECTA	R$ 24,00	R$ 120,00
08	5	UNIDADES	BECKER GRADUADO DE VIDRO 100 ML -	PERFECTA	R$ 5,80	R$ 29,00
09	5	UNIDADES	BECKER GRADUADO DE VIDRO 2 L -	PERFECTA	R$ 62,00	R$ 310,00
23	20	UNIDADES	ESCOVA DE NYLON E CRINA P/ LIMPEZA DE TUBO DE ENSAIO DE 5 E 10 ML -	ESFLEX	R$ 3,95	R$ 79,00
Valor total						R$ 538,00

DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP - 00.691.555/0001-27

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	5	UNIDADES	BECKER GRADUADO PLÁSTICO 1 L -	NALGON	R$ 10,40	R$ 52,00
11	10	UNIDADES	BECKER GRADUADO PLÁSTICO 50 ML -	NALGON	R$ 3,50	R$ 35,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	3.000	UNIDADES	MICROTUBO P/ CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF, GRADUADO, COM TAMPA DE ROSCA. - FUNDO CÔNICO COM CAPACIDADE DE 0,5 ML	GLOBAL	R$ 0,029	R$ 87,00
33	2.000	UNIDADES	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE -	FIRSTLAB	R$ 0,09	R$ 180,00
38	30	UNIDADES	PISSETA GRADUADA 500 ML -	HITOPLAST	R$ 3,62	R$ 108,60
40	10	UNIDADES	PROVETA EM POLIPROPILENO - 1000 ML -	NALGON	R$ 35,80	R$ 358,00
43	400	UNIDADES	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 100 G -	LABORCLIN	R$ 7,50	R$3.000,00
44	500	UNIDADES	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 50 G -	LABORCLIN	R$ 6,20	R$ 3.100,00
58	2.000	UNIDADES	TUBO CRIOGÊNICO 5 ML - TUBO P/ CONGELAMENTO, TAMPA DE ROSCA EXTERNA C/ ANEL VEDANTE, GRADUADO. FEITO EM POLIPROPILENO, ATÓXICO AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS (ENTRE - 70° C A + 121° C). FUNDO CÔNICO, COM BASE CHATA, O QUE MANTÉM O TUBO EM PÉ. 5 ML	GLOBAL	R$ 0,67	R$ 1.340,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

61	100.000	UNIDADES	TUBO TAMPA AMARELA DE 5 ML, PARA COLETA A VACUO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA. -	VACUETTE	R$ 0,61	R$ 61.000,00
62	60.000	UNIDADES	TUBO TAMPA AMARELA DE 8 ML PARA COLETA A VACUO, SECO,COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA. -	VACUETTE	R$ 0,86	R$ 51.600,00
65	5.000	UNIDADES	TUBO VHS METODO MANUAL A VACUO COM SISTEMA DE SEGURANCA EM PET ACOMPANHADO DE PIPETA EM POLIESTIRENO GRADUADA COM SUPORTE -	VACUETTE	R$ 1,70	R$ 8.500,00
66	50	KIT	VDRL PRONTO PARA USO (KIT COM 250 TESTES) VALIDADE MÍNIMA 18 MESES -	WIENER	R$ 30,00	R$ 1.500,00
Valor total						R$ 130.864,60

NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. - 52.541.273/0001-47

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	15.000	UNIDADES	COLETOR P/ EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES - COM CONSERVANTE FORMALINA A 5% (NEUTRA E TAMPONADA) , FILTRO INTERNO DE 266 MICRAS E BICO GOTEJADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONE COLETOR QUE DEFINE A AMOSTRA EM 1 G, UTILIZANDO METODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E REAGENTES QUÍMICOS.	NL	R$ 2,22	R$ 33.300,00
Valor total						R$ 33.300,00

CBS MÉDICO CINTIFÍCA SA - 48.791.685/0001-68

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	100.000	UNIDADES	TUBO TAMPA ROXA DE 4 ML P/ COLETA A VACUO, COM ANTI COAGULANTE EDTA, COM TAMPA DE SEGURANÇA DE PLASTICO,PODENDO VARIAR MAIS OU MENOS 0,5 ML -	BD	R$ 0,38	R$ 38.000,00
Valor total						R$ 38.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses. As entregas deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos quando solicitados para compra, deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E GATOS FILHOTES ALOJADOS NO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP – 09.483.617/0001-80** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 126/2021.

LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP – 09.483.617/0001-80

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	720	KG	RAÇÃO P/ GATOS FILHOTES NIVEIS DE GARANTIA ¿ GATO FILHOTE PROTEINA MINIMO 32 EXTRATO ETEREO MINIMA 10 MATERIA MINERAL MAXIMO 10 MATERIA FIBROSA MAXIMO 4 CALCIO MAXIMO 1,9 CALCIO MINIMO 0,9 FOSFORO MINIMO 0,70 TAURINA MINIMO 1.000 MGKG APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL EOU PROPORCIONAL.	MAGNUS CAT MIX FILHOTE - ADIMAX	R$ 12,00	R$ 8.640,00
2	3000	KG	RACAO PARA CAO ADULTO RACAO PARA CAO ADULTO	ESTIMAÇÃO ESSENCIS - NUTRIMAG	R$ 9,10	27.300,00
VALOR TOTAL					**R$ 35.940,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Núcleo de Controle de Zoonoses, situado a Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, Nº 2871, bairro

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jardim Santa Helena - CEP: 13.901-150 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos treze de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL E DE USO AMBULATORIAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71**, **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – CNPJ 11.260.846/0001-87, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ nº 43.295.831/0001-40, JOSE CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ 14.779.687/0001-10, MANZATOS FARMA EIRELI EPP – CNPJ 17.756.574/0001-97, R. A. P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 06.968.107/0001-04, SP HOSPITALAR LTDA – CNPJ 27.817.504/0001-55 e VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 12.419.620/0001-49** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 134/2021.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00105						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
05	1200	UN.	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg comprimido	Apsen	R$ 3,45	R$ 4.140,00
07	1800	UN.	Cloridrato de Oxibutinina 5mg administrativo	Apsen	R$ 0,76	R$ 1.368,00
18	900	UN.	Prasugrel 10mg comprimido	Daiichi Sankyo/ Eli Lilly	R$ 9,01	R$ 8.109,00
VALOR TOTAL					**R$ 13.617,00**	

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00105						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
19	2	AMP.	Prolia 60mg Solução Injetável	Prolia	R$ 636,03	R$ 1.272,06

VALOR TOTAL	**R$ 1.272,06**

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00105						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	500	UN.	Dimenidrinato 30mg + Pirodoxina 50mg + Glicose 1000mg + Frutose 1000mg Ampola 10ml EV	DRAMIN B6 DL AMPOLA 10 ML	R$ 2,63	R$ 1.315,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.315,00**	

JOSE CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00105						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
06	1800	UN.	Cloridrato de Metformina 500mg comprimido de Ação Prolongada (GLIFAGE XR)	MERCK	R$ 0,223	R$ 401,40
VALOR TOTAL					**R$ 401,40**	

MANZATOS FARMA EIRELI EPP

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00105						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
27	1800	UN.	Torval CR 300mg comprimido	TORVAL/ TORRENT	R$ 0,81	R$ 1.458,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.458,00**	

R. A. P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00105						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
04	1200	UN.	Cloridrato de Duloxetina 30mg administrativo	GERMED	R$ 1,52	R$ 1.824,00
14	1000	FR.	Lactulose Frasco 120ml	NATUBRAS	R$ 5,85	R$ 5.850,00
26	900	UN.	Telmisartana 40mg.	ALTHAIA	R$ 2,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 9.474,00**	

SP HOSPITALAR LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00105						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
20	12	UN.	Propionato de Fluticasona 50mcg Spray 120 Doses (Flixotide)	FLIXOTIDE	R$ 96,72	R$ 1.160,64
29	15	UN.	Undecanoato de Testosterona 250mg /ml (NEBIDO)	NEBIDO	R$ 255,00	R$ 3.825,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.985,64**	

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00105						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	900	UN.	Lurasidona 80mg comprimido	LATUDA 80mg	R$ 11,00	R$ 9.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 9.900,00**	

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas

no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NA FUNERÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06; LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 05.076.414/0001-18; PGSA COMERCIAL LTDA - 38.398.257/0001-16 e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 027/2021.

Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
3	398,00	UN	ALGODAO HIDROFILO - PCT 500 GR ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE EM ROLO FORMADO POR CAMADAS SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODÃO, COM MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO MEDINDO ENTRE 1 E 1,5CM DE ESPESSURA POR 22CM DE LARGURA, CONTENDO 500GR. O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME E NA COR BRANCA, SEM GRUMOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	NÉVOA	R$ 9,60000	R$ 3.820,80

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 14635/2000, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO			
4	**52,00**	**UN**	**ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MT ESPARADRAPO 10CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. DEVE CONTER BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL COM CAPA.**	**ADPELE**	**R$ 8,38000**	**R$ 435,76**
5	**381,00**	**PCT.**	**GAZE COMPRESSA 13 FIOS (PCT C/ 500 UNIDADES) ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE TECIDO TIPO TELA 100% ALGODÃO,**	**AMERICAN**	**R$ 18,80000**	**R$ 7.162,80**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			MEDINDO 15CM X 30CM QUANDO ABERTA EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR APROXIMADAMENTE 7,5CM X 7,5CM QUANDO DOBRADA			
TOTAL:					R$ 11.419,36	

Fornecedor: LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 05.076.414/0001-18

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	407,00	UN	ALCOOL A 70% LITRO USO HOSPITALAR, P/ ASSEPSIA	FLAX	R$ 7,00000	R$ 2.849,00
2	147,00	UN	ALCOOL GEL A 70% - 500 ML (FRASCO PUMP)	TOTAL PURE	R$ 6,00000	R$ 882,00
TOTAL:					R$ 3.731,00	

Fornecedor: PGSA COMERCIAL LTDA - 38.398.257/0001-16

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
7	156,00	UM	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M, SEM TALCO, CORES DIVERSAS AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE.	BOMPACK	R$ 65,00000	R$ 10.140,00
8	56,00	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO P, SEM TALCO, CORES DIVERSAS AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	BOMPACK	R$ 65,00000	R$ 3.640,00
TOTAL:					R$ 13.780,00	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
6	190,00	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO G, SEM TALCO, CORES DIVERSAS AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	DESCAPARCK	R$ 70,00000	R$ 13.300,00
TOTAL:					R$ 13.300,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Funerária Municipal, Av. da Saudade, n° 1372, Silvestre, Amparo/SP das 07:00h às 17:00h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA - 05.818.423/0001-37, CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - 24.826.631/0001-22, MED CENTER COMERCIAL LTDA - 00.874.929/0001-40, MEDI HOUSE IND COM PROD CIRUR HOSP LTDA - 48.939.276/0001-66, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 03.434.334/0001-61, P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI - 08.304.991/0001-08, POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02.881.877/0001-64, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10 e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - 61.610.283/0001-88** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 014/2021.

AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA - 05.818.423/0001-37

ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	220	UN	ADDPAK	PAPEL GRAU CIRURGICO - 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE.	R$ 40,00	R$ 8.800,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
50	250,00	UN	ADDPAK	PAPEL GRAU CIRURGICO - 15 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R$ 56,00	R$ 14.000,00
51	150	UN	ADDPAK	PAPEL GRAU CIRURGICO - 20 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R$ 74,00	R$ 11.100,00
Valor Total					**R$ 33.900,00**	

CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21

ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	8.000	UN	SOL MILLENNIUM	AGULHA DESCARTAVEL 13/4,5 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA- CAIXA C/ 100 UN AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA -	R$ 0,56	R$ 4.480,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				CAIXA COM 100 UNIDADES NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL QUE RETRAI PARA O INTERIOR DA HASTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 13 X 4,5, COM CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO , DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 7864/2010, E O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NR32		
9	8.000	UN	SOL MILLENNIUM	AGULHA DESCARTAVEL 25/7 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL QUE RETRAI PARA O INTERIOR DA HASTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 7ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL QUE RETRAI PARA O INTERIOR DA HASTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR	R$ 0,56	R$ 4.480,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO , DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 7864/2010, E O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NR32, COM CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO , DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 7864/2010, E O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NR32		
11	4.000	UN	SOL MILLENNIUM	AGULHA DESCARTÁVEL 25/8 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN AGULHA DESCARTÁVEL 25/8 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 0,58	R$ 2.320,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL QUE RETRAI PARA O INTERIOR DA HASTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 13 X 4,5, COM CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO , DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 7864/2010, E O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NR32		
15	8.000	UN	SOL MILLENNIUM	AGULHA DESCARTAVEL 30/8 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL QUE RETRAI PARA O INTERIOR DA HASTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 8, COM CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA E	R$ 0,58	R$ 4.640,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO , DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 7864/2010, E O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NR32		
17	8.000	UN	SOL MILLENNIUM	AGULHA DESCARTAVEL.40/12 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA- CAIXA COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL QUE RETRAI PARA O INTERIOR DA HASTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 12, COM CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO , DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 7864/2010, E O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NR32	R$ 0,56	R$ 4.480,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22	50	UN	CIRUTTI	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 4.0 COM CUFF É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 5,53	R$ 276,50
23	50	UN	CIRUTTI	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 5.0 COM CUFF É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 5,53	R$ 276,50
24	50	UN	CIRUTTI	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 6.0 COM CUFF É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 5,53	R$ 276,50
25	50	UN	CIRUTTI	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 7.0 COM CUFF É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 5,53	R$ 276,50
26	50	UN	CIRUTTI	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 7.5 COM CUFF É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 5,53	R$ 276,50
27	50	UN	CIRUTTI	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 8.5 COM CUFF É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 5,53	R$ 276,50
28	50	UN	CIRUTTI	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N.8.0 COM CUFF É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 5,53	R$ 276,50
38	600	UN	KOLPLAST	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL GRANDE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL GRANDE. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TIPO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LISAS E SEM REBARBAS, COM PARAFUSO ROSQUEÁVEL, ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM COLORAÇÃO DA ROSCA DIFERENTE PARA OS TAMANHO GRANDE, MÉDIO E PEQUENO, QUE FACILITE A DIFERENCIAÇÃO VISUAL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, DE FÁCIL MANEJO, ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, VALVA MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO, E LARGURA DE 29MM A 32MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO,QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE	R$ 1,38	R$ 828,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
42	700	UN	MEDIHOUSE	GAZE RAYON 7,5CM X 5M (ROLO) É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 5,80	R$ 4.060,00
Valor total					**R$ 27.223,50**	

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06

ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	400	UN	ADPELE	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MT - ESPARADRAPO 10CM X 4,5M. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. DEVE CONTER BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL COM CAPA	R$ 8,68	3.472,00
58	8.000	UN	SR	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO SLIP SEM AGULHA É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, SEM O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE20 ML, COM BICO SLIP ISENTA DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIBACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENC E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO SLIP	R$ 0,60	R$ 4.800,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.		
59	4.000	UN	SR	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/AGULHA É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIBACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO.. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENC E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOCK.. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	R$ 0,60	R$ 2.400,00
Valor total					**R$ 10.672,00**	

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - 24.826.631/0001-22

ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	10.000	PCT	ANDEONI	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL (PACOTE C/ 500 UNIDADES) COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UNIDADES. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE TECIDO TIPO TELA 100% ALGODÃO,	R$ 19,80	R$ 198.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				MEDINDO 15CM X 30CM QUANDO ABERTA EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR APROXIMADAMENTE 7,5CM X 7,5CM QUANDO DOBRADA, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA, SEM FIOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. EMBALADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES CADA, COM PESO MÍNIMO DE 490GR POR PACOTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13843/2009		
36	1.500			EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SISTEMA ABERTO É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/ AMPOLA/ BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR.	R$ 1,25000	R$ 1.875,00
Valor total					**R$ 199.875,00**	

MED CENTER COMERCIAL LTDA - 00.874.929/0001-40

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	9.000	UN	SR	AGULHA DESCARTÁVEL 20/5,5 - CAIXA C/ 100 UN. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 0,13750	R$ 1.237,50
6	9.000	UN	SR	AGULHA DESCARTAVEL 25/6 - CAIXA C/ 100 UN NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	R$ 0,13750	R$ 1.237,50
20	5.500	DZ	POLAR	ATADURA DE CREPOM 15 CM COM 13 FIOS/CM PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA DE CREPOM 15CM COM 13 FIOS/CM2 – PACOTE COM 12 UNIDADES. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPE, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 180CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 70% ALGODÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER, NA ÍNTEGRA, AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 14056/2002	R$ 8,11250	R$ 44.618,75
31	1.200	UN	DESCARPACK	CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO,	R$ 2,08240	R$ 2.498,88

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				COM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ESPESSURA ADEQUADA, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003		
39	4.000	UN	ADLIN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL MÉDIO ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL MÉDIO. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TIPO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LISAS E SEM REBARBAS, COM PARAFUSO ROSQUEÁVEL, ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM COLORAÇÃO DA ROSCA DIFERENTE PARA OS TAMANHO GRANDE, MÉDIO E PEQUENO, QUE FACILITE A DIFERENCIAÇÃO VISUAL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, DE FÁCIL MANEJO, ABERTURA E FECHAMENTO	R$ 1,12990	R$ 4.519,60

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				COMPLETOS, VALVA MEDINDO 95MM DE COMPRIMENTO, E LARGURA DE 25MM A 28MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE,MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
40	3.500	UN	ADLIN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL PEQUENO ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL PEQUENO. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TIPO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LISAS E SEM REBARBAS, COM PARAFUSO ROSQUEÁVEL, ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM COLORAÇÃO DA ROSCA DIFERENTE PARA OS TAMANHO GRANDE, MÉDIO E PEQUENO, QUE FACILITE A DIFERENCIAÇÃO VISUAL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, DE FÁCIL MANEJO, ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, VALVA MEDINDO 80MM DE COMPRIMENTO, E LARGURA DE 22MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE	R$ 1,08500	R$ 3.797,50

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
41	3.500	UN	CIEX	FITA CIRURGICA MICROPORE 2,5CM X 10M FITA CIRÚRGICA MICROPORE 2,5CM X 10M. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÕES:FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALERGÊNICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMABALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO COM CAPA.	R$ 2,01250	R$ 7.043,75
44	2.000	UN	SANRO	LUVA CIRURGICA 6,5 É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 1,68750	R$ 3.375,00
45	2.500	UN	SANRO	LUVA CIRURGICA 7,0 É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 1,68750	R$ 4.218,75
46	2.500	UN	SANRO	LUVA CIRURGICA 7,5 É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 1,68750	R$ 4.218,75
47	2.200	UN	SANRO	LUVA CIRURGICA 8,0 É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 1,68750	R$ 3.712,50
48	50	UN	POLLITEX	PAPEL GRAU CIRURGICO - 05 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE	R$ 20,08750	R$ 1.004,38

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
53	2.500	UN	DESCARPACK	SCALP 19G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SCALP 19G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, AGULHA CALIBRE 19G, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO, HASTES ANATÔMICAS E ANTIDERRAPANTES COM EXTENSÃO EM PVC, SEM MEMÓRIA DE DOBRA, DIMINUINDO OS RISCOS DE PERDAS DE ACESSO E COM CONEXÃO LUER LOCK E LUER SLIP, FÁCIL MANUSEIO DURANTE O PROCEDIMENTO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE ENCAPSULAMENTO DA AGULHA, COM ATIVAÇÃO AINDA NO ACESSO VASCULAR, QUE MINIMIZA OS RISCOS DE ACIDENTES PÉRFURO-CORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS, SENDO RECONHECIDO POR UM CLIQUE AUDÍVEL CONFIRMANDO A ATIVAÇÃO DO SISTEMA, EM CONFORMIDADE COM A NR32. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 0,32760	R$ 819,00
54	2.500	UN	WILTEX	SCALP 21G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SCALP 21G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, AGULHA CALIBRE 21G, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO, HASTES ANATÔMICAS E	R$ 0,32760	R$ 819,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				ANTIDERRAPANTES COM EXTENSÃO EM PVC, SEM MEMÓRIA DE DOBRA, DIMINUINDO OS RISCOS DE PERDAS DE ACESSO E COM CONEXÃO LUER LOCK E LUER SLIP, FÁCIL MANUSEIO DURANTE O PROCEDIMENTO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE ENCAPSULAMENTO DA AGULHA, COM ATIVAÇÃO AINDA NO ACESSO VASCULAR, QUE MINIMIZA OS RISCOS DE ACIDENTES PÉRFURO-CORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS, SENDO RECONHECIDO POR UM CLIQUE AUDÍVEL CONFIRMANDO A ATIVAÇÃO DO SISTEMA, EM CONFORMIDADE COM A NR32. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
55	2.500	UN	WILTEX	SCALP 23G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SCALP 23G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, AGULHA CALIBRE 23G, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO, HASTES ANATÔMICAS E ANTIDERRAPANTES COM EXTENSÃO EM PVC, SEM MEMÓRIA DE DOBRA, DIMINUINDO OS RISCOS DE PERDAS DE ACESSO E COM CONEXÃO LUER LOCK E LUER SLIP, FÁCIL MANUSEIO DURANTE O PROCEDIMENTO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE ENCAPSULAMENTO DA AGULHA, COM ATIVAÇÃO AINDA NO ACESSO VASCULAR, QUE MINIMIZA OS RISCOS DE ACIDENTES PÉRFURO-CORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS, SENDO RECONHECIDO POR UM CLIQUE AUDÍVEL CONFIRMANDO A ATIVAÇÃO DO SISTEMA, EM CONFORMIDADE COM A NR32. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM	R$ 0,32760	R$ 819,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
56	2.000	UN	WILTEX	SCALP 25G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SCALP 25G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, AGULHA CALIBRE 25G, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO, HASTES ANATÔMICAS E ANTIDERRAPANTES COM EXTENSÃO EM PVC, SEM MEMÓRIA DE DOBRA, DIMINUINDO OS RISCOS DE PERDAS DE ACESSO E COM CONEXÃO LUER LOCK E LUER SLIP, FÁCIL MANUSEIO DURANTE O PROCEDIMENTO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE ENCAPSULAMENTO DA AGULHA, COM ATIVAÇÃO AINDA NO ACESSO VASCULAR, QUE MINIMIZA OS RISCOS DE ACIDENTES PÉRFURO-CORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS, SENDO RECONHECIDO POR UM CLIQUE AUDÍVEL CONFIRMANDO A ATIVAÇÃO DO SISTEMA, EM CONFORMIDADE COM A NR32. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 0,32760	R$ 655,20

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

57	13.000	UN	DESCARPACK	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO. EMBALADA I EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIBACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO.. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENC E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOCK, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	R$ 0,38360	R$ 4.986,80
Valor total					**R$ 89.581,86**	

MEDI HOUSE IND COM PROD CIRUR HOSP LTDA - 48.939.276/0001-66

ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	400	UN	MEDI HOUSE	ALGODAO HIDROFILO - PCT 500 GR NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE EM ROLO FORMADO POR CAMADAS SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODÃO, COM MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO MEDINDO ENTRE 1 E 1,5CM DE ESPESSURA POR 22CM DE LARGURA, CONTENDO 500GR. O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME E NA COR BRANCA, SEM GRUMOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM	R$ 9,90	R$ 3.960,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				ALVEJANTES ÓPTICOS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 14635/2000, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO		
Valor total					**R$ 3.960,00**	

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 03.434.334/0001-61

ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	6.000	UN	LABORIMPORT	EQUIPO MACRO GOTAS ESTÉRIL É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 1,30	R$ 7.800,00
Valor total					**R$ 7.800,00**	

P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI - 08.304.991/0001-08

ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	700	UN	LUVEX	PROTETOR SOLAR FATOR 30 PROTETOR SOLAR FATOR 30, FRASCO COM 120G. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, RESISTENTE À ÁGUA, SEM PARABENOS,SEM ÁLCOOL, NÃO COMODOGÊNICA, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ABSORÇÃO PELA PELE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA, UVB E IV , COM ODOR SUAVEE AGRADÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 120G COM TAMPA FLIP-TOP. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 9,47	R$ 6.629,00
Valor total					**R$ 6.629,00**	

POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02.881.877/0001-64

ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	2.000	UN	POLAR FIX	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO 50 X 50 CM É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: FENESTRA CENTRAL DE 8 CM SEM ADESIVO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO SMS - NÃO TECIDO GRAU MÉDIO, GRAMATURA 40 G/ M², COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE CAMPO DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	R$ 2,60	R$ 5.200,00
Valor total					**R$ 5.200,00**	

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10

ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	250	PCT	VITÓRIA	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 28 CM (PCT C/ 5 UNIDADES) É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, PRÉ LAVADO, COM ELEMENTO RADIOPACO. INDICADO P/ CIRURGIAS EM GERAL E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES.	R$ 5,40	R$ 1.350,00
Valor total					**R$ 1.350,00**	

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - 61.610.283/0001-88

ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6.000	UN	DESCARPACK	AGULHA DESCARTÁVEL 13/4,5 - CAIXA C/ 100 UN. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	R$ 0,10	R$ 600,00
8	9.000	UN	DESCARPACK	AGULHA DESCARTAVEL 25/7 - CAIXA C/ 100 UN. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 0,10	R$ 900,00
10	6.500	UN	DESCARPACK	AGULHA DESCARTÁVEL 25/8 - CAIXA C/ 100 UN. NACESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 0,10	R$ 650,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	12.000	UN	DESCARPACK	AGULHA DESCARTÁVEL 30/7 - CAIXA C/ 100 UN. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 0,10	R$ 1.200,00
14	8.000	UN	DESCARPACK	AGULHA DESCARTÁVEL 30/8 - CAIXA C/ 100 UN. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	R$ 0,10	R$ 800,00
16	10.500	UN	DESCARPACK	AGULHA DESCARTÁVEL 40/12 - CAIXA C/ 100 UN. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 0,11	R$ 1.155,00
19	5.000	DZ	ORTHOCREM	ATADURA DE CREPOM 08 CM COM 13 FIOS/CM PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA DE CREPOM 08CM COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPE, MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 180CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 70% ALGODÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER, NA ÍNTEGRA, AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 14056/2002	R$ 5,50	R$ 27.500,00
29	1.000	UN	DESCARPACK	CATETER INTRAVENOSO N- 18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	R$ 1,89000	R$ 1.890,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 18G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ESPESSURA ADEQUADA, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003		
30	1.000	UN	DECARPACK	CATETER INTRAVENOSO N- 20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ESPESSURA ADEQUADA, DE MODO A	R$ 1,89000	R$ 1.890,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003		
32	1.200	UN	DESCARPACK	CATETER INTRAVENOSO N- 24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 24G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ESPESSURA ADEQUADA, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR	R$ 1,97000	R$ 2.364,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003		
Valor total					**R$ 38.949,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Aos vinte e seis dias de maio do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ACS Medical Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ nº 11.032.062/0001-00, Capromed Farmacêutica LTDA - CNPJ nº 13.085.369/0001-96, Cirúrgica São José LTDA - CNPJ nº 55.309.074/0001-04, Cirúrgica União LTDA - CNPJ nº 04.063.331/0001-21, Ciruroma Comercial Ltda - ME - CNPJ nº 05.515.873/0001-50, CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA - CNPJ nº 46.962.122/0003-21, Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA - EPP - CNPJ nº 24.826.631/0001-22, Grandesc Materiais Hospitalares LTDA - CNPJ nº 07.086.868/0001-03, Klinger Azevedo Ottoboni - CNPJ nº 18.551.701/0001-84, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA - CNPJ nº 49.228.695/0001-52, Med Center Comercial LTDA - CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares LTDA EPP - CNPJ nº 03.434.334/0001-61, Priorittà Produtos Hospitalares - EIRELI - CNPJ nº 29.700.587/0001-23, Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ nº 05.847.630/0001-10 e Universo Comercial LTDA-ME - CNPJ nº 07.404.108/0001-99** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 006/2021.

ACS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	30	UN.	Kit Completo P/ Inalação Infantil, Modelo I205, Ar Comprimido, Contendo Mascara, Copo, Mangueira E Pino.	HUDSON	R$ 11,45000	R$ 343,50
VALOR TOTAL					**R$ 343,50**	

CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	200	UN.	Clorexidina aquosa a 0,2% - litro	INDAHEX 0,2%/ INDALABOR	R$ 7,05000	R$ 1.410,00
23	400	UN.	Escova clorexidina 2%	VIC PHARMA	R$ 3,47000	R$ 1.388,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			escova embebida com a solução de clorexidina a 2% usada para lavar as mãos e antebraços da equipe cirúrgica, descontaminação do campo operatório e promovendo a assepsia.			
79	200	UN.	Soro glico fisiológico - frasco de 250 ml	FRESENIUS	R$ 2,28000	R$ 456,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.254,00**	

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	PCT.	Abaixador de língua de madeira (pct. c/ 100 un.) Com rigidez compatível à finalidade, descartável, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura x 14 cm de comprimento.	ESTILO	R$ 3,85270	R$ 2.311,62
3	800	UN.	Agua oxigenada - 10 volumes - litro	FARMAX	R$ 3,51750	R$ 2.814,00
12	60	UN.	Cateter nasal tipo óculos - infantil produto fabricado c/ 2 peças de tubo extrusado a partir do composto de policloreto de vinila - PVC atóxico, uma das peças possui uma ponta fechada e na outra a montagem de um conector, as duas partes unidas por um introdutor nasal do mesmo material.	MARKMED	R$ 1,09500	R$ 65,70
30	840	UN.	Fio de sutura Catgut cromado 2.0 agulha 2 cm - 1/2 círculo	SHALON	R$ 3,92580	R$ 3.297,67
31	2.500	UN.	Fio de sutura Catgut simples 2-0 agulha 2 cm - 1/2 circulo	SHALOM	R$ 3,95720	R$ 9.893,00
32	2.000	UN.	Fio de sutura Catgut simples 3-0 agulha 2 cm - 1/2 circulo	SHALOM	R$ 3,95720	R$ 7.914,40
33	2.000	UN.	Fio de sutura Catgut simples 4-0 agulha 2 cm - 1/2 circulo	SHALOM	R$ 3,95720	R$ 7.914,40
34	500	UN.	Fio de sutura Catgut	SHALOM	R$ 4,27710	R$ 2.138,55

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			simples 5-0 agulha 2 cm - 1/2 circulo			
35	4.000	UN.	Fio de sutura Mononylon preto 2.0 - agulha 2 cm	SHALOM	R$ 1,37210	R$ 5.488,40
36	5.000	UN.	Fio de sutura Mononylon preto 3.0 - agulha 2 cm	SHALOM	R$ 1,37370	R$ 6.868,50
37	3.000	UN.	Fio de sutura Mononylon preto 4-0 - agulha 2 cm	SHALOM	R$ 1,36940	R$ 4.108,20
42	800	UN.	Frasco de dieta enteral 300 ml	BIOMÉDICA	R$ 0,81000	R$ 648,00
44	300	UN.	Gel P/ Ultrassom (Frasco Com 100 ml)	MULTIGEL	R$ 1,86000	R$ 558,00
VALOR TOTAL					**R$ 54.020,44**	

CIRURGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	150	UN.	Bobina para ECG, termossensível 216 mm x 30 m	MEDIX	R$ 26,50000	R$ 3.975,00
14	120	UN.	Clorexidina degermante a 0,2% - litro	RIOQUÍMICA	R$ 17,00000	R$ 2.040,00
18	20	ROLO	Cordão p/ traqueostomia (rolo de 10 metros) cordão de algodão para fixação de traqueostomia	SONI	R$ 5,00000	R$ 100,00
24	30	UN.	Esfigmomanômetro aneróide infantil	PREMIUM	R$ 79,76000	R$ 2.392,80
25	100	UN.	Esfigmomanômetro aneróide para adulto	PREMIUM	R$ 90,40000	R$ 9.040,00
39	1.700	UN.	Fita crepe 19 mm x 50 m fita crepe 19 mm x 50 m Especificações: fita adesiva crepe hospitalar, medindo 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepom tratado com látices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, com excelente adesividade, além de aceitar escrita à lápis ou tinta sem borrar. Embalagem individual.	MASTERFIX	R$ 3,46000	R$ 5.882,00
40	800	UN.	Fita crepe 50 mm x 50 m fita crepe 50 mm x 50m Especificações: fita adesiva	ADERE	R$ 7,99000	R$ 6.392,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			crepe hospitalar, medindo 50 mm x 50m, confeccionada com dorso de papel crepom tratado com látices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, com excelente adesividade, além de aceitar escrita a lápis ou tinta sem borrar. Embalagem individual.			
VALOR TOTAL					**R$ 29.821,80**	

CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	100	UN.	Conjunto de pás descartáveis para desfibrilador adulto compatível c/ desfibrilador modelo ISIS. Insumo p/ urgência e emergência)	ISIS	R$ 650,00000	R$ 65.000,00
17	30	UN.	Conjunto de pás descartáveis para desfibrilador infantil compatível c/ desfibrilador modelo ISIS. Insumo p/ urgência e emergência)	ISIS	R$ 650,00000	R$ 19.500,00
27	300	UN.	Espaçador p/ terapia de asma tamanho p, com capacidade de 200 a 250 ml, bivalvulado, c/ mascara de silicone.	MEDICATE	R$ 35,20000	R$ 10.560,00
VALOR TOTAL					**R$ 95.060,00**	

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	60.000	UN.	Agulha p/ acupuntura confeccionada em aço inox tamanho 0,20 x 15 mm	UNIQMED	R$ 0,17000	R$ 10.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	40.000	UN.	Agulha p/ acupuntura confeccionada em aço inox tamanho 0,25 x 40 mm	UNIQMED	R$ 0,19200	R$ 7.680,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.880,00**	

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	600	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 06	BIOSANI	R$ 0,46000	R$ 276,00
67	1.300	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 08	BIOSANI	R$ 0,48000	R$ 624,00
68	1.000	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 10	BIOSANI	R$ 0,49000	R$ 490,00
69	4.000	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 12	BIOSANI	R$ 0,51000	R$ 2.040,00
70	800	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 14	BIOSANI	R$ 0,53000	R$ 424,00
71	1.000	UN.	Sonda uretral 06	BIOSANI	R$ 0,45000	R$ 450,00
72	1.000	UN.	Sonda uretral 08	BIOSANI	R$ 0,46000	R$ 460,00
73	15.000	UN.	Sonda uretral 10	BIOSANI	R$ 0,47000	R$ 7.050,00
74	15.000	UN.	Sonda uretral 12	BIOSANI	R$ 0,48000	R$ 7.200,00
75	1.000	UN.	Sonda uretral 14	BIOSANI	R$ 0,51000	R$ 510,00
76	3.000	UN.	Soro fisiológico - frasco de 100 ml sistema fechado	JP	R$ 1,89000	R$ 5.670,00
77	18.000	UN.	Soro fisiológico - frasco de 250 ml	JP	R$ 1,97800	R$ 35.604,00
80	500	UN.	Soro glicosado a 5% 250 ml	JP	R$ 2,29000	R$ 1.145,00
83	50	UN.	Vaselina liquida - litro	FACILIMPE	R$ 23,28000	R$ 1.164,00
84	50	UN.	Vaselina solida - pote c/500 gramas	FACILIMPE	R$ 21,20000	R$ 1.060,00
VALOR TOTAL					**R$ 64.167,00**	

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	200	UN.	Óculos de proteção (enfermagem) c/ ajuste nas orelhas e com camada anti-embaçante, certificado de qualidade e de aprovação no Ministério do Trabalho (CA) impresso na embalagem.	DYSTRAY	R$ 4,20000	R$ 840,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL	**R$ 840,00**

KLINGER AZEVEDO OTTOBONI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	400	UN.	Cateter nasal tipo óculos - adulto produto fabricado c/ 2 peças de tuboextrusado a partir do composto de policloreto de vinila - PVC atóxico, uma das peças possui uma ponta fechada e na outra a montagem de um conector, as duas partes unidas por um introdutor nasal do mesmo material.	MEDSONDA	R$ 0,80000	R$ 320,00
46	600	UN.	Hipoclorito de sódio - galão hipoclorito de sódio a 1% galão de 5 litros validade 6 meses da data de fabricação com registro no Ministério da Saúde	PROLINK	R$ 7,15000	R$ 4.290,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.610,00**	

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	400	UN.	Almotolia plástica transparente 250 ml	CIRURGICA BRASIL	R$ 2,52000	R$ 1.008,00
19	1.000	UN.	Dispositivo p/ incontinência urinaria de látex natural nº 05	MADEITEX	R$ 1,20000	R$ 1.200,00
26	30	UN.	Esfigmomanômetro aneroide para obesos	ACCUMED	R$ 93,00000	R$ 2.790,00
28	70	PCT.	Espátulas de AYRES – Pct. com 100 um.	THEOTO	R$ 5,20000	R$ 364,00
29	40	UN.	Estetoscópio adulto	ACCUMED	R$ 19,65000	R$ 786,00
38	1.500	UN.	Fio de sutura Mononylon preto 5.0 - agulha 2 cm	SUPERMEDY	R$ 1,22750	R$ 1.841,25
43	20	UN.	Gel p/ ultrassom - galão	MULTIGEL	R$ 24,00000	R$ 480,00
45	22.500	UN.	Hastes flexíveis com ponta de algodão - branco	ERS INDÚSTRIA	R$ 0,03000	R$ 675,00
49	3.000	UN.	Lamina de bisturi 11	AGROMASS	R$ 0,29000	R$ 870,00
50	4.500	UN.	Lamina de bisturi 23	LABOR IMPORT	R$ 0,29000	R$ 1.305,00
51	4.500	UN.	Lamina de bisturi 15	AGROMASS	R$ 0,29000	R$ 1.305,00
52	150	CXA.	Lamina p/ microscopia com borda fosca	JOAO MED	R$ 8,75000	R$ 1.312,50

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54	600	UN.	Lidocaína 2% geleia	BRAINFARMA	R$ 6,44000	R$ 3.864,00
55	600	UN.	Lidocaína 2% sem vaso 20 ml	HYPOFARMA	R$ 3,92000	R$ 2.352,00
60	1.200	UN.	Pinça CHERON descartável estéril. Pinça CHERON descartável estéril. Especificações: pinça modelo CHERON fabricada em poliestireno de alto impacto (PSAI), na cor branca, com 4 níveis de travamento em cremalheira, atingindo 250 mm de comprimento com 35º de curvatura entre a alça e a ponta ativa. Embalagem individual em envelope de papel grau cirúrgico com filme poliéster e polietileno, com a especificação do produto, método de esterilização, validade, lote e registro no ministério da saúde.	KOLPLAST	R$ 1,64000	R$ 1.968,00
61	200	UN.	Protetor facial p/ área medica /odontológica contra respingos de líquidos (FACE SHIELD) com visor em policarbonato, ajuste com catraca.	COMERCIAL L&Y	R$ 7,50000	R$ 1.500,00
62	100	UN.	Solução de ringer lactato solução isotônica contendo cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio diidratado e lactato de sódio. A osmolaridade é de aproximadamente 272 MOSM/L e o PH varia de 6 - 7,5	HALEX ISTAR GO	R$ 2,35000	R$ 235,00
63	220	UN.	Sonda de FOLLEY 16 - 2 vias	DESCARPACK/ MATRI	R$ 2,91000	R$ 640,20
82	30	UN.	Termômetro c/ cabo extensor digital máxima e mínima	SUPERMEDY	R$ 95,70000	R$ 2.871,00
VALOR TOTAL					**R$ 27.366,95**	

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	1.200	UN.	Coletor descartável p/	FLEXPELL	R$ 7,10000	R$ 8.520,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			material perfurocortante c/ capacidade p/ 13 litros			
21	1.000	UN.	Equipo para alimentação enteral em sistema aberto equipo utilizado para nutrição enteral. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ ampola/ bolsa, contendo protetor; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada. Tubo flexível de coloração azul em PVC. De no mínimo 1,2 m de comprimento. Regulador de fluxo para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor.	BIOSANI	R$ 1,20000	R$ 1.200,00
22	100	PCT.	Escova cervical p/ colpocitopatologia (pacote c/ 100 un.) escova cervical para coleta de material do canal endocervical na versão estéril. Pacote com 100 unidades	CRAL	R$ 38,50000	R$ 3.850,00
41	80	UN.	Fixador de esfregaço em lâmina fixador celular Fixador celular para com fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. Atende especificações técnicas dos profissionais da área. Características técnicas Frasco com 100 ml Composição: álcool etílico, polietileno glicol, água purificada e propelente butano. Validade 3 anos a partir da data de fabricação.	CRAL	R$ 6,75000	R$ 540,00
64	230	UN.	Sonda de FOLLEY 18 - 2 vias	DESCARPACK	R$ 2,56250	R$ 589,38
65	80	UN.	Sonda de FOLLEY 20 - 2 vias	DESCARPACK	R$ 3,43000	R$ 274,40
VALOR TOTAL					**R$ 14.973,78**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	600	PCT.	Avental descartável ginecológico frontal pacote c/ 10 un. confeccionado em não tecido 100% polipropileno ou TNT, gramatura 30 g, atóxico, antialérgico e esterilizável, sem mangas, com abertura frontal, tiras externas para fechamento, tamanho único, na cor branca ou rosa.	HNDESC	R$ 39,37000	R$ 23.622,00
20	1.000	UN.	Dispositivo p/ incontinência urinaria de látex natural nº 06	URITEX	R$ 1,29000	R$ 1.290,00
78	5.000	UN.	Soro fisiológico - frasco de 500 ml	FRESENIUS	R$ 2,52000	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 37.512,00**	

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	200	PCT.	Luva descartável em polietileno - (pacote c/ 100 unidades) plástica em polietileno transparente ou leitosa	DESCARPACK	R$ 3,16000	R$ 632,00
VALOR TOTAL					**R$ 632,00**	

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	700	UN.	Bolsa coletora de urina p/ sistema fechado	DESCARPACK	R$ 3,80000	R$ 2.660,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.660,00**	

UNIVERSO COMERCIAL LTDA-ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	600	UN.	Aparelho de barbear descartável.	SUPERBARBA	R$ 0,86000	R$ 516,00
VALOR TOTAL					**R$ 516,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos seis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **SF DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA - 39.644.823/0001-95, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17, LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 28.124.013/0001-91, BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA - 33.131.856/0001-55 e MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – EIRELI – EPP 18.097.272/0001-17** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 122/2021.

SF DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16.000	KG	CACAO EM CUBOS CONGELADO	Vieira & Couto	R$ 23,75	R$ 380.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 380.000,00**	

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	24.000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA DESOSSADO SEM PELE	C. Vale	R$ 14,74	R$ 353.760,00
VALOR TOTAL					**R$ 353.760,00**	

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	15.000	KG	COXÃO MOLE EM CUBOS	Patriotta	R$ 31,17	R$ 467.550,00
4	20.000	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS	Patriotta	R$ 17,46	R$ 349.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	32.000	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM TIRAS	Patriotta	R$ 17,46	R$ 558.720,00
6	16.000	KG	PATINHO EM TIRAS CONGELADO	Patriotta	R$ 31,17	R$ 498.720,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.874.190,00**	

BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	34.000	KG	PATINHO MOIDO CONGELADO	Beefallo	R$ 28,39	R$ 965.260,00
VALOR TOTAL					**R$ 965.260,00**	

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – EIRELI – EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	14.000	KG	PEIXE ISCA DE POLACA DO ALASKA	Magic Fish	R$ 30,80	R$ 431.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 431.200,00**	

Prazo de entrega: As entregas para a Secretaria de Educação deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. Recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas-feiras com prazo de entrega de até 7 dias úteis.

Local de entrega: Departamento de Alimentação Escolar localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX PARA FORNECIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA E COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: C. M. Panigassi Amparo Ltda – ME, CNPJ nº 01.019.828/0001-54, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 007/2021.

C. M. PANIGASSI AMPARO LTDA – ME

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00014						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	15.000	UN.	MARMITEX 650 GRAMAS - Ata de registro de preço de marmitex de 650 gramas para fornecimento de alimentação à população em situação de rua visando a proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e o desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação da COVID-19 no município. Portaria 369/2020 - AÇÕES - CÓDIGO DE APLICAÇÃO 312.0009 - Utilização de repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito do município. Vigência: 12 meses Especificações conforme termo de referência anexo.	NÃO SE APLICA	R$ 12,96	R$ 194.400,00
02	5.000	UN.	MARMITEX 850 GRAMAS - Fornecimento de refeições (marmitex) com talheres descartáveis e guardanapos individualizados, com peso aproximado de 850g, que deverá conter o seguinte cardápio: Arroz tipo 1, Feijão, duas misturas diferentes de carne vermelha ou branca (frescas), verduras e legumes refogados (da época). Sendo que todas as marmitas do dia devem ser iguais, contendo a mesma quantidade e itens. Conforme Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R$ 13,62	R$ 68.100,00
VALOR TOTAL:					**R$ 262.500,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses. As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão ser realizadas de segunda-feira a domingo às 10h30m. As entregas para a Secretaria Municipal de

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Infraestrutura e Serviços deverão ser mediante emissão da Ordem de Serviço e conforme acordo a ser estabelecido com o vencedor do certame.
Local de entrega: As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão ser realizadas na Casa do Caminho Paulo de Tarso (Albergue), situado a Rua Jofre Vieira da Rocha nº 320, Jardim Santo Antônio – Amparo/SP. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços irá retirar a marmitex no local.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ilmo. Sr. Secretário

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5686/2022 – PEDIDO DE REALINHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

Síntese Processual

A empresa "Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda" pleiteia, por intermédio deste processo, a concessão de "**realinhamento econômico-financeiro**" junto à **Ata de Registro de Preços nº 008/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021**, relativamente ao **item 5 (clonazepam solução 2,5 mg/ml);** pleiteando, subsidiariamente, o **"cancelamento do item"**, sem aplicação de penalidades.

Alega, para tanto, "aumento nos preços", atribuindo aos mesmos "imprevisibilidade" e "impactos" junto à relação contratual, aduzindo a ocorrência de "danos";

Menciona legislação aplicável a "revisões de preços" e apresenta Notas Fiscais datadas de 2021, pleiteando, ao final, a concessão e/ou aplicação de realinhamento econômico-financeiro ou, subsidiariamente, o "cancelamento do item";

Os autos foram encaminhados à Assessoria Técnico-Jurídica (fls. 12 a 14), vindo posteriormente conclusos a esta Autoridade, pelo que passo à Análise e ao Julgamento do feito, conforme a seguir exposto:

Análise e Julgamento

Do Pedido de Realinhamento Econômico-Financeiro:

O Pedido da Empresa **Não Comporta Acolhimento**, senão vejamos:

A legislação aplicável à espécie (concessão de realinhamento de preços ou liberação de fornecimento) é clara em relação aos requisitos que a norteiam, dentre os quais o fator de "**imprevisibilidade".**

Imprevisibilidade tal que, ao contrário do que argumenta a Contratada, **NÃO** se evidencia no caso em análise.

Muito embora a peticionária esteja tentando sustentar o seu pedido em "aumento de preços", o mesmo **não merece prosperar**, a uma porque oscilações de valores constituem **risco inerente ao negócio**, principalmente quando se trata de mercado farmacêutico;

A duas, porque tais circunstâncias **não** representam a "imprevisibilidade" indispensável à concessão do Instituto pleiteado, ao passo que quando do Registro da Ata em **06/05/2021 já restavam configurados,** desde então (e ao contrário do que pretende a Contratada ensejar), a **"previsibilidade"** e o verdadeiro **conhecimento quanto a eventuais instabilidades de mercado** inerentes e decorrentes da pandemia pela Covid-19;**estando incluídas, em tal previsibilidade, variações de preços (já esperadas)** e **do conhecimento da Contratada,** que **assumiu os riscos relacionados.**

Não havendo que falar, consequentemente, em ocorrência de fatos "imprevisíveis" entre outros nesse sentido, tampouco restando caracterizada, no caso em análise, a denominada "álea econômica extraordinária e extracontratual".

Inexistente, por consequência, a aplicabilidade da legislação apontada pela empresa, a qual é taxativa e clara quanto às hipóteses de sua incidência – **não havendo que falar, no caso em análise, em "revisão de preços".**

Ante o **prévio conhecimento** da Contratada em relação a eventuais **instabilidades de preços e eventuais riscos advindos da atividade**, **principalmente durante uma pandemia que já estava instalada à época da contratação, não há que falar, agora, em "onerosidade excessiva" e/ou pedido de "reequilíbrio contratual".**

Ademais, muito além do aumento de preços, a concessão e/ou aplicação do realinhamento econômico-financeiro está condicionada, principalmente, à comprovação de **"atingimento"** e/ou de **"formas de atingimento", "nexo de causalidade"** e **"quantificação de efeitos"**, resultando em efetivo "**desequilíbrio contratual**", **a ponto de restar impossível a continuidade da execução do quanto pactuado e, mais do que isso, do quanto assumido pela empresa.**

Comprovações tais que **NÃO** ocorreram, posto que além do fato de a empresa ter apresentado Notas Fiscais pretéritas e, portanto, **não** condizentes com a atualidade, também alegou a ocorrência de "danos" sem, entretanto, comprovar os mesmos;

Pelo que, juntamente com as razões já expostas, **há de ser indeferido o pleito da Contratada.**

Nesse sentido transcrevo disposições da Assessoria Jurídica ao exarar parecer em sentido contrário ao atendimento do pleito:

"[...] a apuração de desequilíbrio é evidentemente complexa, razão pela qual a contratada deveria demonstrar cabalmente atual situação e ocorrência de fatos excepcionais e imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculável, ***o que não o fez";*** (grifei)

"[...] não há que se alegar fato imprevisível e inevitável, pelo contrário, ***a oscilação de preços no mercado é evento comum e rotineiro em nosso país";*** (grifei)

"Cuidando-se de risco inerente a todo negócio e de variação de preço de mercado, caracterizado a denominada ***álea ordinária ou empresarial, que não enseja dever de recomposição de equação econômico-financeira pela administração****";* (grifei)

Corroboro na íntegra o Parecer Jurídico em comento, **não acolhendo** os argumentos da Contratada.

Do Pedido de "Liberação de Fornecimento"

A esse respeito, da mesma forma e pelos mesmos fundamentos acima expostos, o pedido da Empresa **Não Comporta Acolhimento.**

Sendo fundamentada ainda, a impossibilidade de atendimento do pleito, na ***natureza do fornecimento****, qual seja produto relacionado à saúde de Munícipes,* ***sendo indispensável à manutenção e ao abastecimento da rede Municipal****.*

Caracterizando-se, portanto, ***imperiosa a continuidade quanto à execução do pactuado/contratado (ou seja, restando imperioso e imprescindível o fornecimento e a continuidade do mesmo), não havendo que falar em "liberação de compromisso" em relação aos itens acima mencionados.***

A empresa, ao ser contratada pela Municipalidade, assumiu obrigações, as quais **devem** ser cumpridas nos exatos termos pactuados.

E o fornecimento pelo qual a mesma se comprometeu, conforme reportado, é de extrema relevância ao Município, ***NÃO*** *sendo razoável, no caso em análise, o deferimento de "liberação de compromisso",* ***sendo inadmissível que a demanda da Municipalidade e o interesse público (mais ainda, a SAÚDE PÚBLICA) sejam submetidos a qualquer prejuízo em decorrência do não fornecimento.***

Ressaltando ainda, que a Contratada poderia (e ao bem da verdade ainda pode), a exemplo, na tentativa de solucionar eventuais problemas junto a um determinado fornecedor, por fim, a existência de que eventuais problemas junto a um determinado fornecedor podem ser que a Contratada esteja atravessando em relação a um fornecedor,

Da Decisão

Por todo o exposto e contido nos autos, em corroboração ao quanto disposto pela Assessoria Técnico-Jurídica às fls. 12 a 14 e em observância aos princípios norteadores das relações contratuais administrativas; atentando principalmente à **indisponibilidade do interesse público**, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do quanto solicitado pela Contratada, relativamente ao(s) pedido(s) de concessão de **"Realinhamento econômico-financeiro**" e/ou **"cancelamento de item" - item 5 (clonazepam solução 2,5 mg/ml) - Ata de Registro de Preços nº 008/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021.**

Encaminho os autos para as providências necessárias à **comunicação, à interessada, relativamente ao quanto decidido nestes autos**, informando à mesma, ainda, o prazo recursal legalmente relacionado.

Amparo, 06 de abril de 2022
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ilma. Sra. Secretária

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1443/2022 – PEDIDO DE REALINHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – INSTRUMENTO Nº 093/2020.

Do Histórico Processual

Cuida o presente de solicitação, pela empresa "Sol C A Transportes Ltda", de concessão de **realinhamento econômico-financeiro** do contrato administrativo firmado junto a esta Municipalidade (Pregão Presencial nº 016/2020 – Instrumento nº 093/2020), para, segundo o que aduz, "*restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato";*

Colige "Planilha de Gastos", "holerites" de funcionários e outras "cópias de documentos", solicitando, ao final, realinhamento ao valor de "R$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos)" que propõe em substituição a R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) atualmente pagos por km por esta Municipalidade;

Os autos foram encaminhados à Assessoria Técnico - Jurídica (fls. 28 a 30), vindo a mim conclusos, pelo que passo à **Análise e Julgamento do feito**:

Análise e Julgamento

O Pedido da Empresa **Não Comporta Acolhimento.**

Conforme disposto pela Assessoria Jurídica ***"[...] a Administração somente está autorizada a promover o reequilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o que não constatamos no presente caso."*** (grifei)

Com efeito, relativamente ao quanto disposto pela referida Assessoria, muito embora a peticionária tenha "alegado" "aumento de preços" e/ou necessidade de "restabelecimento" da relação contratual, **não comprovou os mesmos**;

Apresentou documento que produziu unilateralmente e intitulou como "Planilha de Gastos", contendo supostas despesas com "funcionários", "combustível", "escritório" entre outros;

Supostas despesas as quais são inerentes a encargos trabalhistas **a serem suportados pela prestadora do serviço e/ou do fornecimento,** à luz do quanto já previsto na Cláusula Terceira do Instrumento nº 093/2020, sem prejuízo das disposições ainda do Decreto-Lei nº 5.452/43 – CLT; assim como, da mesma forma, supostas despesas com "escritório", **também de responsabilidade e suporte da Contratada;**

No contexto, ainda, muito embora a empresa tenha alegado despesas com "combustíveis" e outros, fato é que a mesma **não apresentou, nestes autos, qualquer documentação comprobatória a respeito**;

E ainda que assim fizesse, ou seja, ainda que a Contratada tivesse apresentado comprovações acerca de supostos "aumentos de preços" e/ou despesas relacionadas, há de ser esclarecido e ressaltado, aqui, que **os mesmos, por si só, não autorizam** a concessão de realinhamento econômico-financeiro;

E não autorizam, primeiramente porque **não** representam a imprevisibilidade condicionada, juntamente com outros requisitos, a tal concessão, ao passo que o Instrumento nº 093/2020 fora pactuado em **abril/2020**, época em que **já estavam instalados a pandemia pela COVID-19 e os riscos dela advindos, principalmente no que diz respeito a "aumento de preços", falta de insumos dentre outros;**

Não havendo que falar, consequentemente, em ocorrência de fatos "supervenientes" ou "imprevisíveis" ou "caso fortuito" ou de "força maior" entre outros nesse sentido, tampouco restando caracterizada, no caso em análise, a denominada "álea econômica extraordinária e extracontratual".

Em decorrência da assinatura do Instrumento contratual em abril/2020 e Aditamentos nºs 001 e 002 em abril/2021 e agosto/2021, respectivamente, já restavam configurados, desde então, a "previsibilidade" e o "conhecimento" quanto às instabilidades de mercado inerentes e decorrentes dos problemas relacionados à pandemia; estando

incluídos, em tal previsibilidade, riscos e/ou impactos já esperados e do conhecimento da Contratada, que assumiu os mesmos;

Não autorizando a concessão do realinhamento, a duas, porque muito além da comprovação de "aumento de preços", faz-se necessária a comprovação e demonstração cabal de **nexo de causalidade**, **atingimento** e/ou efetiva **forma de ocorrência do mesmo** junto à relação contratual, a ponto de a empresa não mais possuir condições de continuar executando o quanto contratado; O que, também, **não restou comprovado nestes autos.** Muito embora a Contratada tenha alegado necessidade de "restabelecimento" da relação contratual, a mesma **não** demonstrou e/ou comprovou seus argumentos;

No contexto, relativamente a todo quanto acima exposto, cumpre transcrever o quanto discorrido pela Assessoria Técnico – Jurídica, ao dispor que:

"[...] a apuração de desequilíbrio é evidentemente complexa, razão pela qual a contratada deveria demonstrar cabalmente atual situação e ocorrência de fatos excepcionais e imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculável, o que não o fez"

"A simples elevação do preço do produto, em face de regular oscilação do mercado, configura fato previsível, restando descaracterizadas as hipóteses para o realinhamento de preço previsto do sobredito dispositivo legal."

Em corroboração a todo quanto explanado por aquela Assessoria, somado ao quanto aqui discorrido, concluo como **NÃO merecedores de acolhimento** os argumentos da Requerente.

Da Decisão

Por todo o exposto e contido nos autos, em observância aos princípios norteadores das relações contratuais administrativas, mormente o princípio da indisponibilidade do interesse público, esta Autoridade máxima subscrevente delibera, neste ato, exarando a **DECISÃO** de **INDEFERIMENTO** do quanto solicitado pela Requerente, relativamente ao pedido de **realinhamento econômico - financeiro** do **Instrumento nº 093/2020.**

Encaminho os autos para providências necessárias à **comunicação, à interessada, relativamente ao quanto decidido nestes autos**, informando à mesma, ainda, o prazo recursal legalmente relacionado.

Amparo, 05 de abril de 2022
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

À Secretaria Municipal de Educação
Ilma. Sra. Secretária

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11587/2021 – RECURSO – NÃO PROVIMENTO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 98.

Após análise detida dos autos **corroboro** na íntegra as manifestações de V.Sª, bem como o quanto explanado pela **Assessoria Técnico-Jurídica.**

Primeiramente, conforme muito bem delineado por V.Sª, cumpre ressaltar que o mérito envolvendo pedido de realinhamento econômico-financeiro e/ou alteração de valor do item já restou analisado e julgado em Primeira e Segunda Instâncias, não comportando nova análise e/ou apreciação da matéria nestes autos.

No contexto, descabidas as alegações da Recorrente no sentido de que as decisões contidas nestes autos tenham sido proferidas sem fundamentação legal, ao passo que pelo contrário, a legislação aplicável à espécie contém em seu bojo requisitos sem os quais, cabalmente comprovados, não há que falar em concessão e/ou aplicação da revisão de preços; do contrário esta Municipalidade estaria agindo em desconformidade com a LEI e/ou sem fundamentação, como alega a Recorrente.

Não merecedoras de acolhimento, também, as frágeis tentativas da Recorrente de furtar-se ou esquivar-se de suas obrigações, ao aduzir que não procedeu à entrega do item em detrimento de ter protocolizado uma "contra-notificação" que, além de se revelar absolutamente intempestiva, conforme muito bem ressaltado por V.Sª, não tinha o condão de suspender a execução do quanto contratado, em total prejuízo ao interesse público.

Cuidou (e ainda cuida), a conduta da Recorrente, muito além de uma "suspensão" (indevida) por conta própria do quanto contratado, de verdadeiro **DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL INJUSTIFICADO**.

Muito antes da protocolização da alegada "contra-notificação", a realidade é que a empresa **não procedeu à entrega do item desde o prazo estabelecido na contratação**, sendo instada, ainda, por diversas oportunidades, a fazê-lo.

Não o fez, configurando assim o descumprimento do contrato; **não apresentando justificativa plausível** em relação à sua conduta.

Pelo que **deve sim ser penalizada** à luz das disposições legais relacionadas.

No contexto, conforme muito bem discorrido por V.Sª em fls. 93 a 95:

"[...] a Administração e, mais ainda, o interesse público, não podem sofrer prejuízos em decorrência de falhas e/ou defeitos relacionados à prestação dos serviços/fornecimento da Contratada."

"Cuidam, as situações reportadas nestes autos, de questões de extrema relevância ao Município, principalmente ante a natureza do fornecimento, diretamente relacionada à educação pública, uma vez que o veículo objeto do presente fora adquirido para transporte de alunos da rede Municipal."

*"E compete à Administração fiscalizar os seus atos e contratos, constituindo verdadeiro **poder-dever** da mesma, tão logo seja constatada a ocorrência de qualquer evento a ensejar e/ou que esteja relacionado a descumprimento contratual, adotar as providências necessárias a coibir a continuidade daquele evento, sem prejuízo de aplicar, consequentemente, penalidades em desfavor daquele que fora contratado para a prestação do serviço e/ou entrega de produto mas, entretanto, não o fez ou não vem fazendo-o da forma esperada."*

*"Tal fiscalização é consubstanciada na verificação de fatores relacionados à **efetividade**, à **eficiência** e à **eficácia** no que diz respeito à execução dos serviços/fornecimento, determinando as correções que se fizerem necessárias, se o caso, sem prejuízo de aplicação de penalidades e rescisão do Contrato."*

*"Aqui, no caso em análise, considerando que a empresa fora regularmente comunicada acerca das Decisões de fls. 15 a 19 e 41 a 44, bem como instada a fornecer **IMEDIATAMENTE** o item sob pena de adoção de medidas cabíveis e, mesmo assim, **NÃO** o fez."*

Manifestando, ao final, V.Sª, por aplicar as penalidades lá relacionadas, vindo posteriormente, às fls. 98, efetivar tal penalização, da qual estou ciente e declaro perfeita concordância.

Corroboro todo quanto exposto em fls. 12 a 14, 15 a 19, 41 a 44, 93 a 98, e 114 a 116, esclarecendo ainda que as penalidades aplicadas por V.Sª **são perfeitamente cabíveis, estando em consonância com o descumprimento contratual**, observando inclusive os critérios de proporcionalidade, **não** havendo que falar em cancelamento e/ou alteração das mesmas.

Corroborando, por fim, a manifestação de V.Sª no sentido de **não acolher os pedidos da Recorrente** de "concessão de prazo" para a entrega do item ou, subsidiariamente, de "rescisão amigável" do negócio jurídico, passo à seguinte decisão:

Decisão

Recebo o recurso interposto e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO** todo o quanto decidido nos autos, mormente as penalidades de:

1. **Advertência** – nos termos do Item 13.14.1 do Edital, c.c. artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93;

2. **Multa correspondente a 10% do valor do contrato** - nos termos do Item 13.14.2 do Edital, c.c. artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93;

3. **Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Amparo, pelo prazo de 02 (dois) anos,** ou enquanto perduraremos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade - nos termos do Item 13.14.3 do Edital, c.c. artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93;

.

INDEFERINDO ainda o pedido da Recorrente de "concessão de prazo" para a entrega/fornecimento do item, assim como o pedido subsidiário de "rescisão amigável";

Ao contrário do que pleiteado pela Recorrente **Decreto**, neste ato, a **RESCISÃO UNILATERAL** da contratação, a favor do Município de Amparo, devendo os autos serem encaminhados ao Departamento de Suprimentos/Licitações para ciência e providências necessárias.

Encaminho os autos para ciência e providências necessárias quanto à comunicação, à interessada, acerca do quanto exposto na presente Decisão.

Amparo, 06 de abril de 2022
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 11312/2021 Pregão Presencial nº: 029/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 31/03/202 Encerramento: 13/04/2022 Horário: 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de controle de vetores para atuar nas ações de controle do Aedes Aegipty para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Eloá Aparecida Ferreira, Márcia Tavares dos Santos Antonelli e Márcia Regina Quinalli Braggiato para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das licitantes: Bio Tech Controle de Pragas, Combate Controle de Pragas, Hiofel Serviços Ambientais, Impacto Controle de Pragas, Sul-Prag e Quality Service.

A empresa Quality Service apresentou os documentos de credenciamento assinados pelo representante, porém, a procuração encontrava-se em cópia simples, desta forma, a empresa não foi credenciada para o certame.

Após realizado o credenciamento das demais empresas foi aberto o envelope 01- Proposta, a proposta da empresa Quality Service foi assinada pelo representante, desta forma, a proposta foi considerada desclassificada.

Classificadas as propostas das demais empresas, foi passado para a fase de lances, a empresa Impacto Controle de Pragas Eireli ofertou o melhor lance no valor de R$ 1.169.000,00 (um milhão cento e sessenta e nove mil reais).

Posto isto, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, o pregoeiro atestou a conformidade da documentação e considerou a empresa como habilitada.

Não houve objeções quanto as decisões do pregoeiro, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue:

- Impacto Controle de Pragas Eireli, é vencedora do item 01, com valor total de R$ 1.169.000,00 (um milhão cento e sessenta e nove mil reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 18 de abril de 2022.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 11312/2021 Pregão Presencial nº: 029/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 31/03/202 Encerramento: 13/04/2022 Horário: 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de controle de vetores para atuar nas ações de controle do Aedes Aegipty para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio,

constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa:

- Impacto Controle de Pragas Eireli, com valor total de R$ 1.169.000,00 (um milhão cento e sessenta e nove mil reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 18 de abril de 2022.
Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 001513/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA CIVIL NAS ETA´S I, II E IV, INSTALAÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO NOS RESERVATÓRIOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. EXTRATO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/06 e em especial os pareceres da Comissão Julgadora de Licitação constantes neste processo que acolho, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante abaixo, conforme segue: **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** por ofertar o **"MENOR PREÇO GLOBAL",** na importância de **R$ 984.034,12 (novecentos e oitenta e quatro mil trinta e quatro reais e doze centavos)** qual se encontra abaixo do preço médio constante nos autos do processo administrativo nº 001513/2022, bem como cumprir todos os requisitos e exigências do edital**.** Determino o retorno dos autos para que se proceda a comunicação à empresa vencedora do certame licitatório, quanto à decisão, assim como todos os demais tramites referentes ao mesmo. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a respectiva **CONTRATAÇÃO** e **DESPESA.** Publique-se.

Amparo, 25 de abril de 2022
CLAYTON SALVIANO
Diretor Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44/2022
Expediente nº 05/2022
Exercício de 2022
Contratante: Câmara Municipal de Amparo
Contratado: Auto Posto Portal das Águas Ltda
Objeto: Fornecimento de combustíveis para veículos automotores da Câmara Municipal.
Valor unitário: gasolina – R$ 6,74; etanol – R$ 4,95.
Valor estimado do contrato: R$ 7.000,00.
Prazo: 6 meses - de 25/04/2022 a 24/10/2022.
Fundamento legal: art. 24, II da Lei 8.666/1993.

.....